

Sábado, 12 de Fevereiro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente deu conhecimento de algumas petições dirigidas à Assembleia e de requerimentos de vários Srs. Deputados.

O Sr. Deputado José Manuel Jara (PCP) fez considerações a propósito da publicação do Decreto-Lei n.º 17/77, de 12 de Janeiro, que determina a transferência dos Serviços Médico-Sociais da Previdência para a Secretaria de Estado da Saúde. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Santos Ferreira e António Esteves, do PS.

O Sr. Deputado João Manuel Ferreira (PSD) ocupou-se da cultura da vinha na zona do Bombarral, defendendo a criação ali de uma região demarcada.

O Sr. Deputado António Simões (CDS) expôs à Câmara algumas possíveis soluções para problemas que afectam os nossos emigrantes, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Etevina Lopes de Almeida (PS), a propósito do qual o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) formulou um protesto.

O Sr. Deputado Jaime Serra (PCP) referiu-se à recente inauguração, com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, de uma nova linha de produção da Fábrica de Cimentos SECIL, em Setúbal, e criticou o Governo por vir prosseguindo uma política favorável à reacção e contrária aos interesses dos trabalhadores. Respondeu no fim a protestos e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Luis Nunes e Benjamim Leitão, do PS.

O Sr. Deputado José Alberto Ribeto (PSD) falou sobre problemas do Nordeste transmontano, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento e um protesto do Sr. Deputado Raúl Régo (PS).

Ordem do dia. — Na primeira parte a Assembleia autorizou o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho (PSD) a prestar declarações na Comissão de Extinção da PIDE/DGS, a pedido desta. A propósito de pedido idêntico destinado à Sr.^a Deputada Georgette Ferreira (PCP), a que esta se recusou a aceder, fizeram considerações, além da visada, os Srs. Deputados António Arnaut (PS) e Carlos Brito (PCP).

Na segunda parte prosseguiu a discussão sobre o pedido de ratificação, apresentado pelo PCP, do Decreto-Lei n.º 841-C/76, de 7 de Dezembro, que proíbe os despedimentos de trabalhadores sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos.

Após um protesto do Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) sobre uma afirmação do Sr. Deputado Manuel Pires (PS) na sessão anterior, interviveram no debate os seguintes Srs. Deputados: Furtado Fernandes (PSD), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Pires (PS), o qual também formulou um protesto; Manuel Pires (PS), acerca de cuja intervenção fizeram pedidos de esclarecimento, protestos ou contraprotestos os Srs. Deputados Domingos Abrantes (PCP), Sérvelo Correia (PSD), José Luis Nunes (PS), Jorge Leite (PCP), Severiano Falcão (PCP) e António Pedrosa (PCP), e Nuno Abecassis (CDS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Domingos Abrantes, Aboim Inglês, Carlos Brito e Vital Moreira, todos do PCP.

Antes do fim da sessão foi lida uma carta do Sr. Primeiro-Ministro informando da sua próxima viagem oficial aos países membros da Comunidade Económica Europeia e da sua substituição, durante a ausência, pelo Sr. Ministro de Estado, Henrique de Barros.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Riço Calado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Sociro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vilalobos Menezes.
 Manuel Valente Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Ferreira Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Víctor Henrique Louro e Sá.
 Víctor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 167 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado Gonçalves Sapinho o favor de substituir o nosso colega Alberto Andrade que se encontra ausente momentaneamente por motivos de serviço.

O Sr. Deputado Gonçalves Sapinho tomou lugar na Mesa.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que o período de antes da ordem do dia terminará às 15 horas e 55 minutos e de que, pela ausência já referida do Sr. Secretário Alberto Andrade, não se pode proceder à leitura do expediente.

Srs. Deputados: Informo-os também de que foram recebidas na Mesa petições apresentadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Viana do Castelo e por trabalhadores da Siderurgia Nacional, que vão ser remetidas à Comissão de Trabalho, e de que na sessão de ontem foram apresentados os seguintes requerimentos: pelo Sr. Deputado Delmiro Carreira, dirigido ao Ministério das Finanças; pelo Sr. Deputado António Neves Costa, dirigido à Secretaria de Estado da Saúde; pelos Srs. Deputados Pontes Leça, Fernandes Loja, Maria Élia Brito Câmara e Gregório de Freitas, dirigidos ao Ministério dos Transportes e Comunicações; pelos Srs. Deputados José Manuel Jara, Manuel Duarte Gomes e Hermenegilda Pereira, dirigidos ao Ministério dos Assuntos Sociais. Finalmente, foi também recebida uma resposta do Ministério do Comércio e Turismo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Bento de Azevedo na sessão de 30 de Dezembro último.

Tomou o seu lugar na Mesa o Sr. Secretário Alberto Andrade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Jara para uma intervenção.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A partir de 19 de Dezembro de 1975, através de uma resolução do Conselho de Ministros, foi dado início ao estudo de uma lei orgânica da segurança social, tendo sido então nomeada uma comissão de integração da Previdência no Estado.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, Engenheiro Vítor Vasques, de 10 de Setembro de 1976, foi criada uma comissão que, no seguimento do trabalho da anterior e tendo em vista a execução das medidas a curto prazo do Programa do Governo, deveria elaborar, até Outubro de 1976, um projecto de lei orgânica da segurança social. Nele seriam contemplados aspectos de estrutura, orgânicos e funcionais, e o sistema financeiro.

Ao longo do ano sucederam-se comissões e sub-comissões, produziram-se relatórios e mais relatórios no afã de dar à luz a lei.

O movimento sindical exigiu e esperou, sem resultados, ser consultado sobre esta matéria legislativa, tal como determina a Constituição. Entretanto, mais recentemente, depois de tanto labor de gabinete e bastidores, começou a constar, no Ministério dos Assuntos Sociais, que não havia lei orgânica, tendo o próprio Ministro informado a Comissão de Segurança Social e Saúde da Assembleia da República que a matéria não podia ser legislada sob a forma de uma lei orgânica, havendo em estudo apenas uma lei-quadro.

É neste contexto que surge o Decreto-Lei n.º 17/77, de 12 de Janeiro, elaborado sem a participação das organizações de trabalhadores, um documento vago, que pretende ter um pouco de tudo, mas que quase nada concretiza e mesmo assim em sentido muito discutível.

Atentem os Srs. Deputados nos aspectos que iremos abreviadamente referir.

O artigo 1.º informa que fica decretada a transferência dos Serviços Médico-Sociais da Previdência para a Secretaria de Estado da Saúde, indicando que a efectivação da transferência será determinada por um diploma regulamentar. Se nos lembrarmos de que já no Decreto n.º 589/74 foi feita a declaração de intenções dessa integração, se tivermos presente que a Portaria n.º 431/76 já determinara a integração dos serviços de acção médico-social nas administrações distritais de saúde, o que é que se acrescenta desta vez? Para quando a reestruturação das unidades de saúde no âmbito de um verdadeiro serviço nacional de saúde?

Cabe aqui dizer que reputamos como válidas as declarações feitas anteontem pelos Srs. Ministro dos Assuntos Sociais e Secretário de Estado da Saúde sobre esta matéria. De qualquer maneira, não nos bastam declarações. Nós queremos que haja actos concretos no sentido da concretização do serviço nacional de saúde.

Os artigos 2.º e 3.º determinam a criação e definem as funções de uma autoridade distrital de segurança social — já referenciada no Programa de Governo — e que, afinal, não será mais do que mais um director (distrital), de nomeação governamental. Remete-se para diploma regulamentar a orgânica e funcionamento de uma estrutura participativa, em que deverão estar representados os sindicatos e à qual se atribui cautelosamente uma mera função consultiva ...

O artigo 5.º (e seguintes) determina a criação do Instituto de Gestão Financeira, mas, no estilo dos anteriores, deixa para um diploma regulamentar a definição dos seus órgãos e a forma de participação dos representantes sindicais na sua gestão. Entretanto, a Secretaria de Estado da Segurança Social emitiu uma nota oficiosa em que, para descargo de consciência constitucional, «se propõe considerar as sugestões que, no prazo de 15 dias, lhe forem enviadas». A consulta aos trabalhadores consignada no artigo 63.º da Constituição fica assim reduzida a uma mera formalidade de fachada.

O Partido Comunista Português condena a metodologia de remeter para diplomas regulamentares matérias de importância decisiva e que caracterizam o essencial da lei, entre outras questões o tipo e forma de participação dos trabalhadores na gestão da segurança social.

Será táctica da Secretaria de Estado produzir uma lei orgânica a conta-gotas, suavemente e sem dar nas vistas?

Ocorre-nos lembrar o Governo acerca do texto do documento apresentado à Assembleia da República, como nota justificativa do orçamento da Previdência. Aí se alude à prioritária elaboração de «um diploma de fundo para a segurança social», a submeter em breve à Assembleia, adiantando-se que só na base desse diploma se poderia regulamentar o edifício do sistema unificado, descentralizado e participado de segurança social. Onde está esse diploma? Letra morta depois da batalha da discussão do Orçamento e do Plano?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP considera indispensável que se dê cumprimento ao artigo 63.º

da Constituição da República, avançando na organização de um sistema unificado de segurança social, que «deverá proteger os cidadãos na velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho» e que, nos termos do mesmo artigo da Constituição, deverá ser o Estado a «organizar, coordenar e subsidiar, de acordo com a participação das associações sindicais e outras organizações de trabalhadores».

A Constituição aponta ainda expressamente, no artigo 58.º, que constitui direito das associações sindicais «participar na gestão das instituições de segurança social». E ocorrem-nos, pois, as seguintes perguntas: Será cumprir a Constituição reduzir essa participação a uma comissão consultiva de assessoria do director distrital de segurança social? Será cumprir a Constituição procurar anicular o movimento sindical num conselho dito de gestão do Instituto de Gestão Financeira, reservando a gestão para um conselho directivo no qual o movimento sindical não participa?

A Constituição e o próprio Programa do Governo definem um sistema descentralizado. Mas será descentralização atribuir a reestruturação da Previdência e assistência a nível distrital a um director da Secretaria de Estado da Segurança Social?

É claro que qualquer formalização jurídica da fusão da assistência social, integrada no Ministério dos Assuntos Sociais e com 2 milhões de contos no Orçamento Geral do Estado deste ano, com a manta de retalhos que é a Previdência, mas que soma 55,9 milhões de contos, não produz o sistema de segurança social que a Constituição define.

Baptizar o produto dessa simples adição de sistema unificado de segurança social só poderá resultar da tentativa de justificar uma maior tutela estatal sobre a Previdência em detrimento da participação do movimento sindical.

Qualquer diminuição da participação dos trabalhadores na gestão da Previdência, qualquer subalternização da sua participação nas estruturas da segurança social, venha ela ou não com as vestes da eficácia e competência tecnocrática, acabará por redundar em falta de respeito pelos interesses dos trabalhadores, na burocratização do sistema, na inviabilidade de concretizar os objectivos constitucionais referidos.

A Organização Internacional do Trabalho, em 3 de Outubro de 1949, definiu que o tipo de controlo e gestão da segurança social deveria ser primordialmente atribuído aos segurados, independentemente do tipo de financiamento.

Que caminho segue o Governo?

O vigoroso movimento sindical português não abdicará dos seus direitos constitucionais, não se conformará com a tentativa de o reduzirem à função honorífica de participante consultivo da gestão da segurança social.

Este é o sentido do Caderno Reivindicativo Immediato dos Trabalhadores Portugueses, aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, que, no que se refere a esta matéria, afirma: «Os trabalhadores lutam pela gestão democrática da segurança social, com a participação do movimento sindical.»

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Santos Ferreira deseja formular pedidos de esclarecimento?

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós ouvimos com interesse a exposição do nosso colega José Manuel Jara e gostávamos de lhe pôr, concretamente, três ou quatro breves questões que poderiam servir para elucidar o problema.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado disse que eram necessários actos concretos para a criação do serviço nacional de saúde e nós gostaríamos de lhe perguntar se não acha que é um passo indispensável e um acto concreto da maior relevância a separação da acção médico-social dos restantes serviços da Previdência e a sua integração no sector da saúde, de maneira que, depois, dentro desse mesmo sector da saúde, se possa construir o Serviço Nacional de Saúde.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado disse que era necessário avançar na construção de um sistema unificado de segurança social, tal como a Constituição o define, e nós gostávamos de lhe perguntar, muito claramente, se não acha que a criação da pensão social para todos, independentemente de uma situação contributiva anterior, é ou não também um passo indispensável e da maior relevância dado por este Governo para a criação de um sistema unificado de segurança social, em que as prestações não dependem de um sistema contributivo anterior, antes decorrem da situação do próprio cidadão.

Finalmente, e em terceiro lugar, nós ouvimos o Sr. Deputado dizer, citando documentos do BIT, que competia essencialmente aos segurados a gestão da segurança social, e nós perguntamos se, na opinião do Sr. Deputado, são apenas os sindicatos que representam os segurados ou se, como aliás o Governo afirmou, esses segurados também devem ser representados por associações da terceira idade, inclusive pelas autarquias locais, dado que há segurados trabalhadores que não são, digamos, susceptíveis de representação sindical, como é o caso dos velhos e das crianças que, na nossa opinião, devem estar abrangidos por um sistema de segurança social.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado José Manuel Jara.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Sr. Deputado Santos Ferreira: Vou responder às várias perguntas que me formulou, até porque me deu oportunidade de completar alguns aspectos que não teria exposto com toda a clareza.

Em relação à questão de saber se é ou não um acto concreto, no sentido do Serviço Nacional de Saúde, a separação da acção médico-social dos restantes serviços da Previdência, na minha intervenção eu referi que essa separação legalmente estava já decretada em 1974, pelo menos a nível de intenções. Eu disse, inclusivamente, que na Portaria n.º 431/76, do VI Governo, se considerava os Serviços Médico-Sociais dependentes das administrações distritais de saúde. Portanto, a dúvida que eu ponho é se de facto esta separação, que foi operada recen-

temente através deste decreto-lei em questão e também já regulamentada, não será a separação dos serviços centrais, na medida em que já havia legislação sobre essa autonomização.

Mas propriamente em relação à questão de saber se é ou não um dado positivo, nós consideramos que a acção médico-social deveria separar-se da Previdência. Mas isso já vem de trás.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Dá-me licença?

O Orador: — Se quer interromper, pode fazê-lo, Sr. Deputado Santos Ferreira.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Peço-lhe desculpa, Sr. Deputado, e agradeço-lhe ter-me dado a possibilidade de o interromper.

É óbvio que de boas intenções está o inferno cheio e na verdade, em 1974, logo a seguir ao 25 de Abril, houve uma declaração política de separação, dizendo que a acção médico-social se deveria integrar no Serviço Nacional de Saúde. Mas, e o Sr. Deputado sabe isto tão bem como eu, o que é facto é que a partir de anteontem houve uma efectiva separação. O poder disciplinar e o poder de direcção política da acção médico-social passou efectivamente para o sector da saúde. E, mais do que isso, isto não diz apenas respeito aos serviços centrais, diz também respeito aos distritos onde as caixas de previdência e os Serviços de Acção Médico-Social passaram a juntar-se aos centros de saúde e, digamos, aos hospitais distritais e concelhios, como aliás sabe melhor do que eu.

O Orador: — Certo, mas isso não nega aquilo que eu disse.

É que, de facto, já havia uma lei sobre isso, e inclusivamente uma portaria, a Portaria n.º 431/76, que vinha do VI Governo e que de facto não foi executada, nem mesmo pelo próprio Governo do Partido Socialista. Isto porque a acção médico-social e os Serviços de Acção Médico-Social continuaram não integrados, embora já houvesse legislação. Portanto, o que se fez em 1974 não foi uma mera declaração política. Havia já leis sobre isso.

Em relação a este aspecto do Serviço Nacional de Saúde, eu queria ainda dizer mais alguma coisa: é que não basta separar a acção médico-social; é necessária uma reestruturação global da acção médico-social. As caixas de previdência não podem permanecer como tais, é necessária uma integração dos centros de saúde com as caixas. É necessária uma integração dos hospitais concelhios com os centros de saúde e com as caixas. É necessária, no fim de contas, a criação de novas unidades de saúde a nível local. Ora isso ainda não está feito. E quando eu disse que ainda não se tinha avançado nessa reestruturação é evidente que não estava a querer dizer que essas coisas se fazem de um dia para o outro. No entanto, a mera formalização da separação da acção médico-social da Previdência não significa que se tenha adiantado muito no aspecto da concretização de novas unidades de saúde, de uma integração dos serviços médicos da anterior Previdência com os hospitais concelhios e com os centros de saúde. Isso ainda não está feito.

Ainda em relação a este aspecto do Serviço Nacional de Saúde, queria também lembrar-lhe que aqui, na discussão do Orçamento, foi visto que, no fim de contas, a Previdência continuava a financiar esta parte da acção médico-social. Portanto, continuam os 10 milhões de contos que vão financiar esta parte do Serviço Nacional de Saúde, que ainda não é Serviço Nacional de Saúde no aspecto financeiro na medida em que o Estado não vai financiar estes serviços. Eles vão ser financiados por duodécimos desta verba de 10 milhões de contos, para a qual a Previdência, já bastante deficitária, acaba por contribuir ainda este ano. E nós continuamos a esperar que para o ano de 1978 todo o Serviço Nacional de Saúde seja financiado pelo Estado e não pela Previdência.

Em relação à questão da pensão social, a minha intervenção não encarou os aspectos dos benefícios do sistema de segurança social. Encarou mais os aspectos da gestão. Mas nós reputamos como bastante válidas estas recentes medidas. Apenas estamos apreensivos em relação aos recursos financeiros, na medida em que o Governo, quando veio aqui expor o Orçamento da Previdência se fartou de dizer que não tinha verbas, que não havia maneira de cobrir o défice da Previdência, e que até muitos dos benefícios estariam dependentes da recuperação das dívidas. Ora, nós ficámos um pouco surpreendidos com uma certa abertura a novos regimes de previdência para os trabalhadores independentes, o alargamento da pensão social a todos os que o requeiram.

Achamos todas essas medidas válidas, mas o que não nos parece é que isto negue a pertinência da nossa intervenção no aspecto da gestão. Porque uma coisa é alargar os benefícios e outra coisa é garantir que os trabalhadores estejam a gerir a Previdência. E na minha intervenção eu fiz incidir a análise mais no aspecto do direito dos trabalhadores a gerirem a segurança social, o direito a gerirem depois o sistema unificado de segurança social, tal como gerem a Previdência. É, pois, claro que consideramos válido o alargamento de benefícios.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Ainda quanto à última pergunta, sobre o direito de outras organizações de trabalhadores, além dos sindicatos, participarem na gestão do sistema unificado de segurança social esse é um direito que a própria Constituição reconhece quando diz «movimento sindical e outras organizações de trabalhadores». Simplesmente aqui a situação é esta: é que o movimento sindical já está organizado e já está a gerir em parte a Previdência. O que resta é apenas reconhecer como direito esse facto.

Quanto às outras organizações de trabalhadores, reconhecemos que devem participar igualmente na gestão da segurança social e que compete a estas organizações reivindicarem essa participação, tal como compete ao Governo reconhecer esse direito, que, aliás, a própria Constituição garante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Deputado: O PCP, como, aliás, os restantes partidos presentes

nesta Assembleia, tem defendido a descentralização, e quando aparece agora um diploma que cria um órgão de descentralização, o Sr. Deputado contesta e diz que apenas se cria mais um cargo de director. Ora, eu pergunto: O Partido Comunista defende ou não defende a descentralização? E esta criação de um cargo de director regional consiste ou não numa organização do aparelho administrativo para descentralizar os problemas em causa?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso é desconcentração, não é descentralização.

O Sr. Presidente: — Queira responder Sr. Deputado José Manuel Jara.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — O Sr. Deputado talvez não tenha ouvido com atenção aquilo que eu disse. Eu não disse que o decreto-lei em causa criava mais um director. Não foi só isso que eu disse. Eu disse que criava o lugar de director distrital, mas de nomeação da Secretaria de Estado da Segurança Social. Quer dizer, a lógica da descentralização não pode ser uma lógica que parta estritamente do poder deliberativo do Secretário de Estado da Segurança Social. Portanto, este novo órgão distrital é um órgão que, no fim de contas, é nomeado por um órgão central do aparelho de Estado. A Secretaria de Estado é que vai nomear o director distrital da segurança social.

Em relação a isto, a objecção que nós pomos é esta: está perfeito que o Governo descentralize nomeando o director, mas que haja uma outra estrutura também com poder deliberativo, mas local, oriunda das organizações locais de base democrática, com representantes dos trabalhadores, das entidades prestadoras de segurança social e que não tenha meras funções consultivas. Ora o Decreto-Lei n.º 17/77 decide da nomeação do director distrital, mas relega para um plano secundário, meramente consultivo, a estrutura participativa descentralizada; e isso é que não está lógico.

Portanto, a nossa objecção não é contra o princípio da descentralização, nós aderimos a esse princípio. É contra o modelo seguido pelo Governo para descentralizar. Não se descentraliza através de um director distrital de nomeação da Secretaria de Estado e, a nosso ver, também não se descentraliza relegando para um plano secundário uma comissão que, no fim de contas, não vai ter uma mera função descentralizadora, vai ter uma função de rearranjo das estruturas da segurança social a nível distrital, porque elas estão divididas: umas estão na Secretaria de Estado e outras eram entidades da Previdência que seguem um regime diferente. Portanto, umas estavam dependentes estritamente da Assistência Social e outras estavam integradas na Previdência. E isso ainda não foi fundido.

Ora, como é que nós podemos aceitar que seja um processo democrático a reestruturação da segurança social a nível distrital ser feita por um director da segurança social nomeado governamentalmente e com uma mera participação consultiva dos sindicatos e dos trabalhadores dessas entidades? A nosso ver, esse não é um processo lógico.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu amigo e companheiro de bancada José Júlio fez há dias nesta Câmara uma intervenção subordinada ao tema defesa da demarcação da região da Bairrada.

Não querendo vir fazer uma repetição do que por ele aqui foi dito, quero, contudo, hoje aqui chamar a atenção dos organismos competentes para a necessidade de que se efectue a demarcação de uma outra região, a qual deverá ser região do Bombarral, alvitmando nós que o seu centro se localize no Bombarral.

E porquê Bombarral?

Principiarei por vos mostrar onde é o Bombarral.

Que me desculpem o bairrismo.

Nós bombarralenses, quando queremos dar a posição geográfica da nossa terra procedemos da forma que vou explicar a todos desta Câmara, e com certeza desta forma ficam a saber onde é exactamente a minha terra. Eis a forma: uma pessoa de pé e de costas ao nascente levanta o braço direito e toca em Caldas da Rainha, levanta o braço esquerdo e toca em Torres Vedras. Não pode recuar, pois bate com as costas na serra do Montejunto, muito menos o pode fazer para o poente, pois é mergulho certo no oceano Atlântico.

Eis, meus amigos, onde fica no distrito de Leiria o último dos concelhos.

A região que tem como centro o Bombarral é repartida por vales e encostas sem grande altitude, região por excelência para a cultura da vinha.

O Bombarral é uma região que desde há séculos tem como actividade principal a cultura da vinha.

São muitos e vários os documentos comprovativos daquilo que aqui afirmo, e sem querer ser maçador, não deixarei, contudo, de citar alguns exemplos que reforçam as minhas afirmações.

Os documentos de que me sirvo situam-se entre os anos de 1234 e 1662. Estes documentos são velhos manuscritos estando até um deles arquivado aqui bem perto de nós, pois está na Torre do Tombo. É um contrato celebrado no ano de 1262, entre o Mosteiro de Alcobaça e D. Sociro Pires de Azevedo, segundo o qual o primeiro entrega ao segundo, pelo período de 4 anos, a Herdade do Bombarral, mediante o pagamento de 4 cubas de vinho e outros géneros.

Contudo, os malefícios e crises deste sector já vêm também de longe e estão bem patentes em mais esta nota. Henrique da Mota, fidalgo, lavrador e poeta, natural do Bombarral, «forneceu todo o vinho» para a armada que conquistou Azamor (Fortaleza do Norte de África), mas segundo ele afirma teve dificuldade em receber o dinheiro do fornecimento.

Risos do PSD.

El-Rei D. João I, em 16 de Setembro de 1423, faz doação a Gomes Lourenço das «rendas de vinho» e outros que recebia das terras do Bombarral.

Para finalizar estas informações, acrescentarei que já no século XIX são acreditados no estrangeiro os vinhos da nossa região, pois havia no lugar de Sanguiñhal, localidade a cerca de 2 km do Bombarral,

um vitivinicultor dos maiores de então, de nome António Fonseca, grande exportador e que deu aos mesmos vinhos o nome da localidade a que pertencia: Sanguiñhal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que se possa fazer uma ideia da necessidade da criação da zona a que venho a referir-me, acrescentarei isto: o concelho do Bombarral armazenou em 1975, na sua adega cooperativa 38 000 pipas de vinho branco e tinto. Se juntarmos a produção dos não associados, mais cerca de 20 por cento, e a este conjunto as produções dos concelhos que com o Bombarral tocam, Cadaval, Lourinhã e Torres Vedras, fica uma enorme mancha de vinha, onde a qualidade e características são de tal modo definidas que se outras razões não houvesse estas seriam suficientes para que a demarcação da região de tão vasta zona seja concretizada.

As entidades e pessoas que até hoje à vitivinicultura dedicaram o seu trabalho e estudo conhecem bem a região a que me estou a referir, e sabem-no bem quão justa é esta velha aspiração da demarcação da região do Bombarral. Por parte daqueles que estão empenhados em contribuir pelo seu trabalho para tal realização, ela passa, além do mais, pela garantia de que sempre estarão receptivos aos técnicos que com eles quiserem colaborar na defesa da zona a demarcar e às técnicas a introduzir, não só para a continuação da qualidade e características que sempre existiram, mas também, para o seu melhoramento, para maior aproveitamento da zona ao serviço de Portugal e dos portugueses.

Que a região demarcada do Bombarral seja uma realidade, é o que esperamos dos organismos competentes.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado António Simões.

O Sr. António Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo um legítimo representante dos nossos emigrantes em terras fora da Europa, acho oportuno e de interesse trazer a esta Câmara alguns dos muitos problemas dos emigrantes. Problemas esses que creio não serem do desconhecimento da maioria dos meus colegas desta e de outras bancadas.

Mais fundamentalmente queria ser intérprete dos anseios mais que justos, traduzindo as sugestões, que me parecem (salvo melhor opinião) resolver algumas das situações reais há muito existentes.

Claro que antes de mais poderia criticar os responsáveis do sector pelo pouco que fizeram em defesa dos emigrantes, mas creio que em nada ajudaria a resolvê-los.

Assim, optei por falar no que se pode e deve fazer, e não no que já se poderia ter feito e não se fez.

É evidente que ao levantar-me neste hemiciclo automaticamente chamo a atenção do respectivo Ministério, que terá de responder aos anseios de milhares de portugueses espalhados por esse mundo fora. Mas faço-o construtivamente e no sentido de poder contribuir para a melhoria da situação, há muito esperada e sem dúvida merecida por aqueles que, no estrangeiro, tornam o nome de Portugal respeitado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É uma realidade que são limitados os meios humanos e materiais disponíveis para o ensino de Português no estrangeiro.

É uma realidade que as crianças portuguesas são obrigadas a frequentar o ensino oficial dos países em que residem, pelo que o ensino de Português terá sempre a natureza de ensino complementar.

É uma realidade que se encontram no estrangeiro mais de 200 000 crianças portuguesas em idade escolar.

E, embora muitas destas crianças acabem por se integrar na comunidade onde vivem, e já não regressem a Portugal, justifica-se plenamente que lhes seja ministrado o ensino de Português. E porquê? Em primeiro lugar, porque, a meu ver, daria possibilidade de entendimento entre pais e filhos; em segundo, porque permitiria a difusão da língua e cultura portuguesas em meios naturalmente receptivos; ainda porque permitiria a manutenção dos laços com o seu país de origem, o que não é indiferente, para a hipótese de um regresso definitivo ou para a criação do desejo de visitas temporárias; enfim, porque daria a possibilidade aos adultos analfabetos de aprenderem a sua língua.

E como garantir esse ensino?

Como sabemos, encontram-se no estrangeiro muitos portugueses que, não possuindo habilitações legalmente exigidas para a nomeação oficial como professores, têm, no entanto, a preparação suficiente para ministrar o ensino português em regime complementar e, pelos contactos que tenho mantido, julgo estarem interessados nesta actividade.

Sendo assim, os indivíduos nestas condições poderiam ser aproveitados e utilizados nesse sentido, mediante o pagamento de um subsídio de montante variável com o número de aulas ministradas, sendo colocados nos principais núcleos portugueses, de modo a garantir o ensino a um maior número de crianças em idade escolar.

Esse ensino muito naturalmente seria reduzido, e com programa especial, às disciplinas de Língua Portuguesa, Geografia e História de Portugal, que me parecem ser as de maior interesse.

Sem esquecer que deveria ser atribuída equivalência e passado o respectivo diploma com a mesma validade dos passados em Portugal, desde que os alunos tenham frequentado com aproveitamento os cursos dos países em que residem.

Em suma, julga de estabelecer critérios e ordens de prioridade para que, com os meios disponíveis, se concedam subsídios e fornecimentos de livros escolares a indivíduos e associações portuguesas e outras instituições que desempenhem uma actividade válida no campo do ensino português; se elaborem programas e livros, procurando que, se possível, um só livro reúna as três disciplinas já mencionadas; se aproveitem da melhor maneira possível as disposições adoptadas pelos países de emigração para facilitar o ensino de origem aos filhos dos seus trabalhadores estrangeiros, designadamente através do pagamento dos respectivos professores, como no caso da República Federal da Alemanha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outro ponto sobre o que me parece importante falar é o da Informação. É preciso dar a conhecer aos nossos emigrantes, através das comunidades portuguesas, o que se passa verdadeiramente em Portugal. Creio que algumas

medidas poderiam ser tomadas, promovendo a edição de publicações e folhetos informativos e a sua distribuição através das associações e dos centros portugueses.

Seria também importante promover a publicação nos jornais portugueses no estrangeiro dos assuntos e notícias de maior interesse para os emigrantes.

Poder-se-ia ainda contactar com as organizações radiofónicas e televisivas dos países estrangeiros, com vista à emissão de programas dedicados aos portugueses.

Outro ponto ainda que não queria deixar de trazer a esta Assembleia é o das remessas dos nossos emigrantes. Todos nós sabemos que as remessas dos emigrantes têm constituído um factor importantíssimo para a nossa balança de pagamentos.

Todos nós sabemos também que o destino dessas remessas são o sustento dos familiares em Portugal, são para comprar ou mandar construir uma casa, prevendo o seu regresso ao nosso país, ou, entre outras hipóteses, a aquisição de terrenos rústicos na sua região.

Para garantir a continuidade dessas remessas é necessário que se protejam essas economias contra a inflação deslizante que todos os dias reduz o poder de compra dos nossos escudos.

É certo ter sido criada uma conta de aforro do emigrante em moeda estrangeira. O que parece, porém, é que deveria consentir-se que o emigrante movimentasse a sua conta em divisas nos bancos portugueses, do mesmo modo que a movimentasse se estivesse nos bancos onde trabalha.

Só assim se proporcionaria um clima de confiança capaz de entusiasmar sem reservas os emigrantes portugueses, o que não aconteceu.

Deste modo, torna-se necessário rever o sistema que institui os depósitos em divisas dos emigrantes de forma a acautelar esses levantamentos em divisas, no país de origem da transferência, de modo que todos os nossos emigrantes não sentissem restrições sempre que pretendam mandar as suas economias. Teriam, pois, a facilidade de utilizar essas remessas sempre que o desejasse no país onde lutam e trabalham, como se lá mesmo as tivessem efectuado.

O último ponto que gostaria de abordar, mas que é, a meu ver, prioritário, é o problema da assistência social.

Fundamentalmente este objectivo concretiza-se pela consecução de uma efectiva igualdade de direitos e deveres no campo do direito laboral e da segurança social entre trabalhadores portugueses e os nacionais do país onde trabalham.

O que na verdade ainda não existe.

Assim, a meu ver, há toda a urgência de acordar com os governos dos diversos países, dentro ou fora da Europa, onde existem trabalhadores emigrantes, garantias sociais ao nível das que já se conseguiram no caso da França, para que depois, com algum sentido, se desenvolva uma acção que deveria assentar em três linhas de orientação: diligenciar para que aos trabalhadores portugueses sejam atribuídos direitos iguais aos nacionais do país onde trabalham; informar os trabalhadores dos direitos que lhes assistem e do modo de os exercer; prestar assistência, nos casos concretos que se apresentem, esclarecendo os trabalhadores e encaminhando-os para os serviços competentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através desta modesta intervenção procuro trazer a esta Assembleia uma imagem dos problemas dos nossos emigrantes — mas com soluções que me parecem ajudar a resolver esses mesmos problemas, sem, no entanto, deixar de considerar de que o faço não só como Deputado partidário, mas, acima de tudo, e muito concretamente, como Deputado da Nação —, porque penso muito conscientemente que todo o meu trabalho terá de ser forçosamente a nível nacional.

No momento em que tantas vezes se proclama acabar a exploração do homem pelo homem, garanta-se que não estamos todos nós a viver da exploração desses portugueses que vivem a trabalhar duramente no estrangeiro e que finalmente se irá conseguir levar até aos nossos emigrantes tudo o que ansiosamente esperam e, acima de tudo, muito justamente têm direito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida.

A Sr.^a Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado António Simões, depois de afirmar o meu agrado pelo espírito de colaboração para com o emigrante, se não tem conhecimento do último acordo firmado pelo Estado português que cobre a área das carências que acaba de notar em relação aos nossos emigrantes da Europa, sobretudo em relação à França.

Queria ainda perguntar-lhe se não tem conhecimento de que o MEIC tem já uma pessoa delegada em Paris, que é a Dr.^a Maria Helena Neves, encarregada de cobrir todas as carências do ensino português na Europa e que já começaram as diligências para que todas essas carências sejam supridas.

Há ainda uma outra cláusula muito importante: na Alemanha, a partir do momento em que haja doze crianças a requisitar a escolaridade portuguesa, esta é obrigatoriedade nas escolas alemãs.

Por outro lado, queria perguntar-lhe se não tem conhecimento de que a Radiodifusão Portuguesa cobre diariamente com dois noticiários de meia hora a Europa e que estes são ouvidos na Suíça, Alemanha e Luxemburgo como qualquer estação nacional, dando conta dos acontecimentos que ocorrem em Portugal, e que igualmente temos duas horas e meia que cobrem a costa ocidental da América do Norte e o Canadá, a Venezuela, o Brasil e a Austrália.

É natural que o Sr. Deputado António Simões tenha necessidade, como nós temos, de levar a palavra escrita portuguesa, através do jornal, aos nossos emigrantes. Nisso estou inteiramente de acordo consigo, mas gostava de saber se não tem conhecimento de que estamos a tentar tudo, com a melhor boa vontade, para diminuir o espaço geográfico que existe entre a família de língua portuguesa.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado António Simões, se assim o entender.

O Sr. António Simões (CDS): — Sr.^a Deputada, tenho muito prazer em responder aos pedidos de esclarecimento que me faz.

Na verdade, tenho conhecimento dos últimos acordos com a França, e penso que foi um passo que se deu muito importante em relação aos nossos trabalhadores emigrantes em França. No entanto, não posso deixar de lhe dizer que não é só na França que existem emigrantes. Devo dizer-lhe também que não é por aí que sou representante legítimo dos nossos emigrantes, pois, como sabe, sou representante pelo círculo da emigração fora da Europa. Apesar disso não estou alheio e procurarei estar sempre bem documentado sobre a situação dos emigrantes na Europa.

Quanto ao que diz sobre os esforços que têm sido feitos ultimamente na divulgação, através de programas de rádio, do que se vai passando em Portugal, é certo que ainda se fez muito pouco. Sei, inclusive, que a Sr.^a Deputada tem vindo a trabalhar nesse sentido, num campo em que tem vastos conhecimentos, e que virá a conseguir muito mais coisas. A minha intervenção foi no sentido de alertar para a necessidade de se fazer muito mais neste aspecto. É certo que ainda não houve muito tempo e não podemos exigir que em tão pouco tempo de governo seja feito o que não se fez durante anos e anos. Creio que não é isso que está em causa, pois na minha intervenção acentuei que não vinha fazer uma crítica ao que não se tinha feito até agora, mas dar soluções sobre o que se poderia fazer daqui para a frente. Devo até dizer-lhe que recentemente dei uma entrevista, através de um programa de rádio a que a Sr.^a Deputada está ligada, para os nossos emigrantes, facto que ao longo da minha actividade, que os Srs. Deputados conhecem, nunca tirei o prazer de fazer. Isso prova que as pessoas estão na verdade interessadas em levar, através de programas de rádio e por outras formas, algo de bastante interessante para os nossos emigrantes.

Não sei se respondi concretamente ao que me perguntou, mas, se me permite, acrescentaria que estou à disposição para toda a actividade futura em que o próprio Governo esteja interessado na minha colaboração, para levar aos emigrantes o que merecem e que muito modestamente pedem.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Sérvulo Correia pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem pôr, de forma alguma, em causa as boas intenções da Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida, quero aqui, em nome de muitos emigrantes portugueses residentes na Europa, protestar contra a afirmação de que os noticiários da RDP são ouvidos em todos os pontos da França, Luxemburgo e República Federal da Alemanha, como se de estações nacionais se tratasse.

De facto, entre muitas outras justas reclamações dos emigrantes, conta-se a de muitos deles que ouvem em péssimas condições as emissões da Radiodifusão

Portuguesa e de outros que nem sequer a conseguem ouvir. Penso que é necessário ter consciência deste problema e procurar urgentemente soluções técnicas. Aliás, essa procura fez-se, até certa medida, tentando, nos últimos tempos de vigência do mandato do VI Governo Provisório, uma conjugação de um programa emitido autonomamente e chamado Rádio Liberdade, que utiliza antenas situadas na República Federal da Alemanha, por forma que, desaparecendo esse programa, mas concedendo simultaneamente uma interferência à Secretaria de Estado da Emigração na programação da RDP, pudesse, em contrapartida, esta utilizar essas antenas para se fazer ouvir em melhores condições por muitos trabalhadores portugueses residentes na Europa. Com certa surpresa tenho verificado que todos esses estudos e sua preparação não têm tido sequência, pois a autonomia dos programas mantém-se e os problemas de audição na Europa mantêm-se igualmente.

Era este o ponto que queria deixar aqui devidamente ressalvado.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida deseja dar explicações sobre este ponto?

A Sr.^a Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

A Sr.^a Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Poderei trazer na próxima sessão, se o Sr. Deputado Sérvelo Correia quiser, cartas de emigrantes dos lugares de que me fala, dizendo que ouvem a RDP.

Em relação ao problema da Rádio Liberdade, isso não diz respeito, como sabe, à RDP. Acontece que essas antenas não estão na Alemanha, são simplesmente as antenas da Deutschwella que estavam em Portugal e, com a RARET, eram as antenas utilizadas para fazer a propaganda anticomunista do tempo do fascismo.

É evidente que estamos a recuperar horas de antena da RARET e são nessas que estamos a trabalhar em 25 m e que levam, em perfeita audição, a nossa programação para a Europa. Sobre isto, estamos também em negociações com a Deutschwella e com a Secretaria de Estado da Emigração, tendo o assunto estado quase arrumado, mas tendo-se posteriormente complicado a sua solução, não sei por que razões, ficando o assunto ainda em estudo dentro da RDP e da Secretaria de Estado da Emigração. De facto, essas horas da Rádio Liberdade continuam adstritas à Secretaria de Estado da Informação.

Nesta altura assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Simões pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Simões (CDS): — Sr. Presidente: Creio que o Regimento desta Assembleia não permite que use da palavra neste momento, mas era apenas para dar um esclarecimento complementar à intervenção da Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpará, mas não pode dar mais esclarecimentos sobre este assunto.

O Sr. António Simões (CDS): — Sr. Presidente: Penso que o meu esclarecimento poderia ser importante para ficar clara a questão posta pelo protesto e contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe desculpa, Sr. Deputado, mas não poderá fazê-lo.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Jaime Serra.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — A inauguração, no passado dia 4, de uma nova linha de produção na Fábrica de Cimentos Secil, em Setúbal, a que assisti a convite da administração da empresa, deu lugar a um incidente entre o Primeiro-Ministro Mário Soares e trabalhadores dessa empresa que não podemos deixar de referir e lamentar.

Tendo usado da palavra na cerimónia que se seguiu à referida inauguração, um membro da comissão de trabalhadores da empresa, por esta mandatado após a realização de um plenário, expressou junto dos membros do Governo e da sua comitiva presentes nesta cerimónia, assim como junto dos administradores da empresa também presentes, a posição dos trabalhadores relativamente a diversas questões do seu interesse.

Disse o referido membro da comissão de trabalhadores que estes discordavam do facto de que para se inaugurar uma nova linha de produção, a administração da empresa, sem ouvir os trabalhadores, tivesse deliberado suspender o trabalho durante meio dia, com manifesto prejuízo para a produção da fábrica, e, consequentemente, para a produção nacional, que todos reconhecem atravessar uma grave crise.

Os trabalhadores manifestaram ainda a sua discordância pelo facto de a inauguração da nova linha de produção não ter sido feita num contacto directo com os trabalhadores nos seus postos de trabalho.

Furtando-se ao diálogo com os trabalhadores, no lugar próprio, acerca das suas condições de trabalho, numa empresa onde o Estado tem hoje posição maioria, mas onde tem ainda grande peso o capital monopolista estrangeiro e onde o representante dos trabalhadores havia afirmado que se havia acumulado riqueza em condições de exploração que desejavam ver definitivamente banidas deste país, o Primeiro-Ministro não se interessou em inquirir, como lhe competia, se de facto tais condições de exploração estão definitivamente banidas da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — O diálogo com os trabalhadores é, além do mais, uma exigência política da hora presente, sob pena de o Governo perder ainda mais a confiança dos trabalhadores de que só a direita reaccionária tiraria benefício.

A táctica da direita reaccionária é clara, como claros são os objectivos que prossegue.

Sabendo que não pode ser governo por via constitucional, porque houve uma revolução neste país, porque o povo português votou inequivocamente, em eleições sucessivas, no apoio às transformações revo-

lucionárias que vieram a ser consagradas na Constituição da República, sabendo tudo isto, a direita reaccionária explora ao máximo as contradições e ambiguidades do I Governo Constitucional e, preparando a hora da *revanche*, empurra-o para uma política impopular. Para uma política com vista a criar no País uma situação de tal modo instável que abra o caminho a eventuais soluções autoritárias, fora do quadro constitucional. Para uma política que abra o caminho do Poder à reacção e ao fascismo.

Com preocupação constatamos que a política do Governo tem facilitado o desenvolvimento desta táctica da reacção. O descrédito do I Governo Constitucional junto das massas trabalhadoras é uma realidade que as forças reaccionárias exploram por todas as formas e em todos os tons, aumentado as suas exigências e a sua arrogância, através de uma propaganda e de uma acção já abertamente fascistas, que crescem em grau proporcional ao da impunidade com que se desenvolvem.

É tempo de o Governo se dar conta de que não é possível fazer frente à ofensiva da reacção, opor-se ao avanço do fascismo, sem o apoio activo e a confiança das massas populares e, em primeiro lugar, dos trabalhadores.

É tempo de o Governo se dar conta de que não é possível ganhar os trabalhadores para o seu lado sem uma política que atenta, em primeiro lugar, à defesa dos interesses desses mesmos trabalhadores.

É tempo de o Governo entrar em aberto diálogo com os trabalhadores, através das suas organizações representativas, procurando, desse modo, e não por via administrativa e autoritária, a solução dos problemas que estão na origem dos conflitos sociais que em número crescente se vão perigosamente generalizando. E é necessário dizer que a generalização dos conflitos sociais, porque estes assentam em razões objectivas, se pode tornar incontrolada, criando, desse modo, uma perigosa situação que facilite o jogo e os objectivos dos inimigos da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Quando o Primeiro-Ministro reconhece que «a extrema direita espreite e não esconde já que quer o regresso ao passado», é necessário que reconheça também que isso se deve, em grande parte, à política de cedências do Governo minoritário PS a essa mesma direita

Vozes do PS: — Não apoiado.

O Orador: — É necessário que os dirigentes do PS reconheçam que só a realização de uma verdadeira política de esquerda, exigida pela Constituição e pelo nosso povo, será capaz de ganhar a confiança das massas trabalhadoras, galvanizando a sua energia revolucionária e força criadora para as urgentes tarefas de reconstrução nacional; que isto só será possível, com um governo que realize uma política que se torne credora do apoio de todos os democratas e antifascistas deste país verdadeiramente interessados na construção de uma sociedade democrática a caminho do socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O protesto que quero fazer diz respeito às palavras de introdução da intervenção do Sr. Deputado Jaime Serra, no que se refere ao nosso camarada Mário Soares aquando da sua visita à linha de montagem da Secil.

Há um provérbio chinês que não se aplica ao Sr. Deputado Jaime Serra, a quem faço essa justiça, pois o conheço há muito tempo, mas que não posso deixar de referir como correspondendo objectivamente às suas palavras. É o seguinte: é que «os tolos, quando lhes apontam a lua com um dedo, olham para o dedo e não vêem a lua».

Risos do PS.

O que se passou foi o seguinte: foi feita uma linha de montagem, a cuja inauguração se procedeu. Aí trabalharam os trabalhadores portugueses da Secil, conseguindo aumentar de forma decisiva a produção de cimento, e a única coisa que vimos aqui referida foi a intervenção de um trabalhador que achava que a cerimónia de inauguração devia ser feita com os trabalhadores em serviço e não parados. Penso que, sem pôr em causa intenções, se por acaso tivesse sido feita a inauguração com os trabalhadores a produzir não faltaria certa imprensa que viria dizer que enquanto os trabalhadores trabalham o Primeiro-Ministro passa revista. É em face deste tipo de problemas que o Primeiro-Ministro, o meu camarada Mário Soares, falou no catecismo que conhecia. Eu direi mais, e à minha conta: na sinfonia e na partitura, que é por de mais conhecida.

Aplausos do PS.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É certamente para um contra-protesto que o Sr. Deputado Jaime Serra pede a palavra.

Tenha a bondade.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — O Sr. Deputado José Luís Nunes não contestou o facto fundamental que é o de o Sr. Primeiro-Ministro e secretário-geral do PS, que é um partido de trabalhadores, não ter ouvido os trabalhadores da Secil. Ao contrário, saiu, sim, em defesa da administração.

Quanto à forma de visitar os trabalhadores, creio que o exemplo do Sr. Presidente da República é significativo, pois onde vai procura não perturbar o trabalho dos que labutam.

Aplausos do PCP.

O Sr. José Niza (PS): — Não era essa a vossa opinião.

O Sr. Presidente: — Tenho dificuldade em por vezes distinguir o que é um protesto e um contra-protesto, tal como os Srs. Deputados os fazem, apro-

veitando-se deles para fazerem alegações de fundo. Espero que de futuro tenham este facto em consideração.

O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Era para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Jaime Serra e à Câmara.

O Sr. Presidente: — Não lhe posso conceder a palavra para tal fim, Sr. Deputado. Estou a proceder da mesma forma que procedi para com o Sr. Deputado António Simões e, sendo assim, não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Nos termos do artigo 89.º, alínea i, do Regimento, é possível pedir a palavra para dar explicações. É na base de tal disposição regimental que peço a palavra a V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Face ao artigo do Regimento que referiu, não vejo possibilidade alguma de lhe conceder a palavra. Para além deste, o artigo 97.º diz que a palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa da honra e dignidade de qualquer deputado. Não vejo que algum destes factos se tenha verificado.

Assim, não lhe posso conceder a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Benjamim Leitão.

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — A minha intervenção é no sentido de fazer um pedido de esclarecimento ao nosso camarada de bancada do Partido Comunista Português, Jaime Serra, a quem presto as minhas homenagens, assim como a outros camaradas, sobre aquilo que aconteceu na Secil.

Segundo a sua intervenção, ele esteve presente porque foi convidado pela administração da Secil para assistir à cerimónia. Eu, Deputado pelo distrito de Setúbal e pelo círculo eleitoral de Setúbal, não tive a honra de ser convidado a assistir a essa cerimónia, de modo que não sei o que efectivamente lá se passou a não ser aquilo que o Sr. Deputado Jaime Serra aqui disse e aquilo que alguma Imprensa de um ou outro quadrante transcreveu.

Assim, queria pedir-lhe alguns esclarecimentos. O primeiro era no sentido de lhe perguntar se foi ou não verdade que o representante dos trabalhadores se insurgiu contra a cerimónia de inauguração, que mais não era, segundo o seu entendimento, do que o prolongamento das inaugurações características do «tempo da outra senhora». Se assim foi, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se a sua presença, como representante livremente eleito pelo povo, pode dar ao representante dos trabalhadores o direito de considerar de alguma forma esta cerimónia e as pessoas que lá estavam a assistir, como o Sr. Deputado, semelhante àquilo que se passava no tempo do «corta-fitas».

Quero também sublinhar que lastimo muito a atitude da administração, se efectivamente estava interessada em que estivessem dois representantes desta

Câmara, livremente eleitos por Setúbal, nessa cerimónia, e daí que eu pergunte a que se deve o facto de eu, elemento do Partido Socialista, de uma cidade que é marcadamente socialista, não ter sido lembrado pela referida administração para estar presente. No entanto, até era muito possível que talvez não fosse.

Era isto que queria que o Sr. Deputado me esclarecesse, para que eu não andasse confundido com aquilo que a Imprensa por vezes diz, Imprensa que, como o Sr. Deputado sabe, é de quadrantes bastante marcados e diversos.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja pedir esclarecimentos?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Serra, para responder, se assim o entender.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Relativamente ao facto de o Sr. Deputado ser deputado pelo distrito de Setúbal, quero dizer-lhe que também sou deputado por esse distrito e não fui eleito pela cidade de Setúbal, pois ninguém é eleito por uma cidade.

Quanto ao facto de não receber convite da administração, o problema não é meu, mas da administração e do Sr. Deputado. Todavia, desejo esclarecer-l-o de que vi lá outros Srs. Deputados e que certamente também receberam convite de algum lado. Desejo igualmente esclarecer que o convite não me foi dirigido pessoalmente como deputado, mas ao meu partido, que me responsabilizou pela sua representação nessa cerimónia. Mas como os factos aqui referidos foram observados por mim, é óbvio que é a mim que compete a responsabilidade de os referir.

Não estou aqui a defender a intervenção dos trabalhadores no seu conteúdo exacto, estou aqui a protestar contra aquilo que não me parece ser justo. Se eu fosse a protestar contra intervenções ouvidas nessa cerimónia muito haveria a dizer de gente muito mais responsável, mas o que referi foi o mínimo que se poderia dizer sem ferir sensibilidades.

Pelo que ouvi, os trabalhadores não protestaram contra a inauguração nem contra a cerimónia, uma vez que estiveram presentes, senão era contraditório o facto de estarem presentes discordando com a cerimónia. Aquilo com que discordaram foi do tipo de cerimónia e sobretudo de ela não ser acompanhada pela visita à fábrica, visita que eu próprio realizei por minha iniciativa e pude assim observar que, na realidade, aquelas condições de trabalho que foram referidas como desumanas continuam a existir nas restantes sete linhas de produção dessa fábrica, coisa que o Sr. Primeiro-Ministro poderia ter observado se tivesse feito a mesma digressão. Podia tê-la feito livremente, visto que a fábrica estava aberta à visita de qualquer pessoa e muito especialmente do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — Não conheço muito bem o Regimento, Sr. Presidente, mas nos preâmbulos...

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado Benjamim Leitão, dê-me licença que seja eu a conhecer o Regimento ...

Risos.

... Se me der licença, faço-lhe uma pergunta muito simples: O Sr. Deputado pediu um esclarecimento...

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — Sr. Presidente, eu queria fazer...

Sr. Presidente: — Dê-me licença, Sr. Deputado, que eu continue. Uma das coisas que gosto muito é que me oícam, porque sou muito cioso desta qualidade de saber ouvir.

O Sr. Deputado pediu um esclarecimento e o esclarecimento foi-lhe dado. Agora pergunto-lhe se é para um protesto que pede a palavra, e eu conceder-lha-ei imediatamente. Se não for esse o caso, não poderei conceder-lhe a palavra.

O Sr. Deputado dirá para que efeito pede a palavra.

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — Sr. Presidente, é para um protesto, porquanto aquilo que eu tinha pedido ao Sr. Deputado Jaime Serra, e que era no sentido de dar-me uma informação correcta e local do que lá se terá passado, não me foi possível obter. Agradecia ao Sr. Deputado, se porventura não quiser ou não puder dar-me essa informação aqui, que me dê a nível particular.

Portanto, protesto que não me tenha sido dada a informação que eu tinha pedido. E já agora, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para, ao mesmo tempo que elaboro este protesto formal, congratular-me como socialista e como elemento da bancada do Partido Socialista, pela mudança do Partido Comunista Português em relação àquilo que o Sr. Presidente da República faz aquando das suas visitas de trabalho e àquilo que foi agora feito na inauguração da unidade de mais um forno da Secil. Devemos dizer ainda ao Sr. Deputado que, feliz ou infelizmente, conheço desde há muito as dificuldades de trabalho que se observam na Secil, porque já lá fiz várias visitas a título particular.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira: — Sr. Presidente, não sabia que tinha direito à palavra no período de antes da ordem do dia na sessão de hoje. Peço-lhe, pois, que adie essa minha intervenção para a próxima semana.

O Sr. Presidente: — Fica então inscrita no período de antes da ordem do dia para a próxima semana, visto que não tinha conhecimento de que hoje poderia intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o único problema que há é que, como regra geral a observar neste tipo de assuntos, deve perguntar-se aos Srs. Deputados se autorizam trocar a sua vez com qualquer dos Srs. Deputados que não se sinta capaz de intervir em determinada altura do período de antes da ordem do dia. Portanto, se não há alguém que queira trocar a sua vez com a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, como qualquer outro dos Srs.

Deputados, temos de concluir que passou a vez da Sr.ª Deputada.

O Sr. Presidente: — Vamos então ver como resolvemos esta questão processual.

Efectivamente, como sabem, estamos a adoptar agora a regra que adoptámos no princípio. Essa regra foi alterada, mas houve reacção, até na reunião dos grupos parlamentares, tendo ficado estabelecido que voltariam ao princípio, isto é, à adopção da mesma regra.

O que parece é que a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, tanto quanto entendi, a despeito de estar inscrita, não esperava falar hoje, até pela razão de que se inscreveu há cerca de dois meses, o que já é um longo período. Como é que vamos resolver este problema, Sr.ª Deputada, na medida em que há aqui uma reclamação do Sr. Deputado José Luís Nunes?

A Sr.ª Carmelinda Pereira: — Penso que os grupos parlamentares recebem uma folha em que sabem quem são as pessoas que falam em cada sessão. Ora, eu não tive conhecimento disso, Sr. Presidente, porque não recebi qualquer informação. De qualquer modo, considero que a Mesa pode resolver como entender.

O Sr. Presidente: — Oxalá pudesse a Mesa muitas vezes decidir como entender, Sr.ª Deputada, mas assim não acontece.

Efectivamente tem razão quando diz que é distribuído aos Srs. Deputados, ou pelo menos aos grupos parlamentares, a lista dos Srs. Deputados inscritos. A Mesa neste momento, perante esta confusão, de modo a não querer prejudicar a intervenção da Sr.ª Deputada, decide que fique inscrita para a próxima vez e então poderá usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Nordeste transmontano é símbolo de atraso, miséria e resignação a um desgastante ciclo da vida agrária regional, numa sociedade de trabalho ingrato e rude, cuja imediata vontade de tudo vencer, não tem paralelos, por humana e justa. Custa-nos, pois, ver este sacrificado sector da nossa população abandonado e fora dos mais elementares programas de desenvolvimento e de progresso.

Aqui, na região nordestina, obreira e pobre, urgem mudanças breves de estruturas que favoreçam capazmente o seu sombrio futuro, o tal ansiado desenvolvimento de que tanto lhes falam e tão pouco vêm, com activação das poucas infra-estruturas existentes: casos do Complexo Agro-Industrial do Cachão e das Minas de Moncorvo, onde os milhares de trabalhadores e o verdadeiro povo transmontano continuam a viver dias de insegurança, momentos difíceis e um sem número de situações angustiosas, nada condizentes com o rumo que os governantes dizem querer imprimir ao País.

Cachão e Moncorvo, agricultura e exploração mineira, expoentes de progresso, razões mais que suficientes para que não continuem no jazigo do esquecimento, anseiam enquadramento cabal, exigem compreensão e ajuda, para que os sectores agrários e mi-

neiros não vejam mais comprometidos os valiosos pólos existentes, o sonho de gerações, o inconformismo de quantos por eles têm lutado.

Não podemos ver atraíçoados o esforço de agricultores e mineiros e não permitiremos continuar a ser tratados como enteados do País.

Os transmontanos, povo rural que tantos exemplos deu já de estoicismo e querer, nada mais pretende que equidade social e consecução de equitativa riqueza do País, não esquecendo as prioridades que lhe são devidas no desenvolvimento das suas potencialidades humanas.

No dia-a-dia surgem as inquietações, aparecem os problemas, como que fazendo parte de um natural abandono que teimam em nos impingir, trazidos pelas águas inaproveitadas e caudalosas dos rios que nos cruzam, sejam o Tuela e Rabaçal, a esfera da tão falada Barragem de Rebordelo, sejam o Tua, Sabor e Corgo, autênticos desafios ao aproveitamento hidroagrícola.

O transmontano sabe bem o que pretende, e, na sua rudeza, na sua linguagem simples e honesta, luta por uma vida melhor, mais digna e humanamente consentânea com a realidade destas pobres terras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem, como já aqui foi referido, foi o desmoronar do sonho acalentado durante anos e anos, vivido por uma juventude sofredora e buliçosa, consciente e trabalhadora — o ensino superior.

Neste Nordeste de esperança, vivendo de um passado triste e olhando o amanhã com expectativa nebulosa, a Escola Normal Superior de Bragança foi eliminada, perante o inconformismo do povo; a Secção Agro-Pecuária do Instituto Politécnico em Carvalhais-Mirandela, seguiu o mesmo caminho.

O brigantino, na sociedade que pretendemos reconstruir, julga-se com capacidade eminentemente participativa, não se resignando mais a que somente o vejam como instrumento rural do trabalho.

O vergonhoso e inconcebível desvio do ensino superior projectado e decretado, num planeamento que antevíamos promissor, não poderá ser esquecido, e, para tanto, o Governo deve urgentemente reparar a injustiça cometida em plena era gonçalvista. Assim o esperamos, assim o povo o merece.

Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé, zonas predominantemente agrícolas, esperam infra-estruturas condizentes com a riqueza do solo, com as necessidades do agricultor, com o valor da terra que os sustenta.

No sector assistencial as populações do distrito vivem horas de incontida revolta, perante a posição estatal tomada quanto ao futuro do Hospital Distrital de Mirandela, servindo os concelhos de Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Moncorvo, Carrazeda de Ansiães, Vila Flor, Macedo de Cavaleiros e Mirandela atendendo ainda, como há anos vem sucedendo, muitos oriundos de Alijó, Murça e Valpaços, do vizinho distrito de Vila Real.

Não poderemos admitir que o distrito de Bragança não seja dotado de uma unidade hospitalar capaz de aqui receber e tratar os seus doentes, deixando-os arrastar, pelas estradas sinuosas, a caminho do longínquo litoral ou de outras paragens dali muito próximas e daqui imensamente distantes.

No Hospital de Mirandela foram gastos dezenas de milhares de contos e estavam há anos projectadas normais obras de ampliação e dotadas as indispensáveis aquisições de terrenos anexos ao hospital, que albergariam ainda o Centro de Saúde e Delegação das Caixas.

Será que o distrito de Bragança irá ver consumado mais este afrontoso roubo?

Será que o Governador Civil do distrito, um clínico que ali andou mais de uma dezena de anos, não terá força ou capacidade para reagir, em nome do povo que deveria defender, a tão doloroso ultrage, a tão ignobil afronta?

A verdade é que parece adormecido, no cadeirão de comando.

Os trabalhadores hospitalares e população começam a movimentar-se, impacientando-se compreensivelmente.

Prevemos atitudes energicas, pois embora sabendo da educação que os norteia, sentimos como eles o peso de mais este atentado à dignidade, razão e capacidade do nordestino.

O desenvolvimento regional não é operação de pura técnica, nem um fugaz momento na vida dos povos. Este terá de ser motivação honesta no processo social, verdadeiro acelerador do processo local e histórico, que não deve esquecer a mais simples realidade de estrutura, com predomínio para os de natureza humana.

Confia o povo do Nordeste que o Governo, que se rotula de socialista, de uma vez por todas, passe a resolver os seus problemas descentralizando o poder e investindo na região onde a preocupação principal continua a ser o trabalho e a luta pela independência nacional.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado José Alberto Ribeiro a que respeito vem falar do Governador Civil, como se fosse dele que dependesse inteiramente a instalação do hospital, a que se referiu, e por que razão é que o governador civil anterior, que fazia os jeitos ao PPD, não resolveu o problema.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro, para responder.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho a maior honra em responder a este meu colega de Parlamento que desta vez fez o favor de se candidatar pelo distrito de Braga, embora seja de Bragança, de que foi Deputado à Assembleia Constituinte. Vou dar-lhe o esclarecimento necessário que, suponho, o deixará satisfeito.

Em primeiro lugar, o Sr. Governador Civil, segundo me parece e há uma cláusula sobre isso na Constituição, é o representante do Governo no distrito. Em segundo lugar, o problema do Hospital Provincial foi posto agora e não no tempo do governador que antes ocupou o cargo. Além disso, porque esteve mais de uma dezena de anos em Mirandela, e porque até é médico e conhece perfeitamente a região, como afirma, estamos à espera de que ele tome medidas e posições que já deveria ter tomado.

Creio que este esclarecimento o deixará satisfeito, mas, no caso de assim não acontecer, fico à sua inteira disposição.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Eu queria apresentar um protesto pelo facto de o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro dizer que o Governador Civil tem de tomar medidas. É ignorância inteira do Sr. Deputado, porque as medidas para os hospitais não são tomadas pelo Governador Civil. O Governador Civil pode é tomar medidas contra os caceteiros, o que o anterior não fez e por isso o apoiavam.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro para um contraprotesto.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, não sou muito para contraprotestos, mas, de qualquer modo, se tenho de arrancar com um contraprotesto...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado arranca como quiser.

Risos.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — O problema é este, Sr. Presidente: Nós nada temos contra o Sr. Governador Civil. Ele, de facto, é um indivíduo que lá foi posto contra a vontade da maioria, mas por outro lado é nosso representante e como tal tem de nos defender. Além disso, eu talvez não seja a pessoa indicada para vir a esta Câmara armazear-me um bocado em bom, porque não posso dar-me como um herói, pois até nasci em 1945.

Tenho dito.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o que eu respeito e admiro é a imaginação de alguns dos Srs. Deputados em transformar um contraprotesto numa alegação, pelo que felicito-os e sensibilizo-me esta prova de sagacidade. Tentemos acabar com isto de uma vez por todas e passemos a chamar as coisas pelos seus nomes e a usar das faculdades que são conferidas pelo Regimento dentro da ordem e daquilo que está preestabelecido e é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Terminou, portanto, o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

Informo os Srs. Deputados de que existe aqui um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Gon-

çalves Sapinho possa ser ouvido em declarações nos Serviços de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP, no dia 22 de Fevereiro.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sim, Sr. Presidente. Será no dia 22 de Fevereiro, cerca das 14 horas.

O Sr. Presidente: — Então, assim será, Sr. Deputado.

Há também um pedido de comparência da Sr.ª Deputada Georgette Ferreira no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS, a fim de ser ouvida em declarações.

Pausa.

Acabo de ser informado pela Sr.ª Secretária, o que eu agradeço, de que a Sr.ª Deputada Georgette Ferreira tem já em seu poder um documento que lhe foi entregue, onde vem a justificação desse pedido. Tem, pois, a palavra, a Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Efectivamente, o esclarecimento que acabo de receber não me esclarece sobre a exigência que eu coloquei. Em face disso, recuso-me a aceder a tal pedido. E recuso-me pelas razões que já aqui foram apresentadas pelos meus camaradas de bancada.

Não tenho qualquer dificuldade em ir depor, dar esclarecimentos sobre os torturadores dos antifascistas, dos quais eu própria fui vítima, mas recuso-me a comparecer nessa sessão a prestar um serviço para um trabalho que neste momento está a fazer-se e que é facilitar a liberdade dos pides. Nessas condições, recuso-me efectivamente a comparecer.

O Sr. Presidente: — A recusa da Sr.ª Deputada será transmitida aos serviços competentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, digo apenas a minha opinião pessoal e ao mesmo tempo faço um apelo à Sr.ª Deputada Georgette Ferreira.

É um dever cívico dos cidadãos prestarem o seu contributo para o esclarecimento da verdade e para a justa punição dos criminosos. Neste caso concreto esse dever mais se acentua tratando-se de um antifascista.

Eu fui há dias à Comissão de Extinção da PIDE/DGS. Não foi a primeira vez que lá fui, visto que há longos anos lá tinha ido pela primeira vez. Agora fui lá noutras circunstâncias e fui prestar o meu contributo como cidadão para o esclarecimento dos factos que eram objecto de indagação em processo crime.

Eu fazia um apelo à minha ilustre colega no sentido de que ela reconsiderasse e se apresentasse nessa Comissão para dizer do muito que sabe e que lhe será certamente perguntado sobre o passado dos tortionários da PIDE, daqueles que escreveram uma página negra da nossa história. É por isso que mais se reforça o meu apelo de que, sem o esclarecimento dos factos, sem o nosso contributo, os tribunais, as instâncias competentes não poderão fazer justiça.

Quero ainda salientar, Sr. Presidente, que um Deputado não pode recusar-se a prestar o seu depoimento

em tribunal. Só a Assembleia é que o pode fazer, aspecto regimental este que deverá ser tomado na devida conta por V. Ex.^a e pela nossa ilustre colega.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada quer reconsiderar?

Pausa.

Tenha a bondade.

A Sr.^a Georgette Ferreira (PCP): — Agradeço ao meu ilustre colega e advogado o seu apelo. Mas, com toda a consideração, sinto-me suficientemente esclarecida dos meus deveres de cidadã, de antifascista, de perseguida, como fui, para me considerar também no direito de não contribuir para a farsa que está a ser levada a cabo em relação à inquirição que é feita relativamente aos perseguidos perante os seus perseguidores. E como isso tem acontecido em relação a outros camaradas meus que se têm deslocado a essa Comissão, eu continuo a manter a declaração que fiz anteriormente.

Não me recuso evidentemente a comparecer em tribunal, mas não é este o caso presente, Sr. Deputado e caro colega.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu ouvi o apelo cívico do nosso colega António Arnaut. Creio que ele vem marcado de um certo desconhecimento da situação real que ocorre com as inquirições que estão a ser feitas pela Comissão de Extinção da PIDE/DGS.

E, a propósito, conto-vos o que ocorreu há dias com o meu camarada Octávio Pato. Foi convocado, através da Assembleia da República, para prestar declarações à Comissão de Extinção da PIDE/DGS. Na altura, como devem estar recordados, pôs algumas objecções, mas depois de esclarecido aceceu a ir prestar declarações. As declarações pedidas referiam-se a um indivíduo que exerceu as funções de médico da PIDE/DGS. Portanto, o meu camarada Octávio Pato recebeu os inquiridores da referida Comissão, perguntou-lhes qual o questionário que levavam e então a única pergunta que os inquiridores levavam era esta: se aquando dos espancamentos de que o meu camarada foi vítima e quando se apresentou ao médico este lhe recomendou que pusesse alvaíade para lhe cobrir as nódoas negras. Isto é brincar com aqueles que passaram muitos anos nas cadeias fascistas e que sofreram as mais terríveis torturas por parte dos torcionários da PIDE/DGS.

Podemos nós colaborar nesta farsa, Sr. Deputado António Arnaut?

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Arnaut, que conhece o Regimento muito melhor do que eu, vai dizer para que efecto pediu a palavra.

O Sr. António Arnaut (PS): — Desejo prestar um esclarecimento sobre este assunto.

A palavra pode ser solicitada para o fim que foi pedida, independentemente de qualquer intervenção

que tenha sido feita. Como de algum modo a intervenção do nosso colega Carlos Brito suscitou algumas dúvidas e, por outro lado, a minha intervenção lhe suscitou também a ele algumas dúvidas, parecendo que não admitiu a pertinência da minha intervenção, desejava, para completo esclarecimento deste caso, que é mais importante do que se julga, dizer só umas breves palavras, à guisa de prestação de esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Continuo a defender o meu ponto de vista de que a prestação de esclarecimentos não é pertinente neste momento, face às disposições que invoquei há pouco em relação a outros dois Srs. Deputados.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, eu pretendia dar explicações, nos termos do Regimento.

O Sr. Presidente: — Explicações só podem ser dadas, de harmonia com o artigo 2.º do Regimento que citei há pouco, quando se trata de ofensas à honra e dignidade dos Srs. Deputados.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Com a devida vénia, permito-me discordar da interpretação de V. Ex.^a, mas não a ponho em causa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Arnaut está no seu direito de discordar, mas a minha decisão é irrevogável, a fim de evitar a barafunda que se tem estabelecido na Assembleia com pedidos de esclarecimento mútuos. É possível que um dia venha a reconsiderar esta minha decisão, porque gosto de reconsiderar as minhas decisões quando for caso disso. Pode ser que mais tarde venha a dar uma interpretação mais lata a este ponto. Neste momento não estou em condições de o fazer, pelo que desculpará.

O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é a continuação da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 841-C/76.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas tinha ficado com a palavra reservada para um protesto.

Faça favor de formular o protesto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Manuel Pires expressou ontem a sua opinião sobre a actividade dos comunistas no Ministério do Trabalho. Não é isso o que está em causa. O que está em causa é o ter passado para o plano das insinuações e do mero processo de intenções sobre a actividade dos comunistas naquele ministério, no que diz respeito aos despedimentos. Melhor seria que o Sr. Deputado se recordasse daquilo que diziam na altura, e ainda dizem agora, a CIP, a CAP e os representantes das forças reacionárias e do que dizem os trabalhadores comunistas, socialistas e outros.

Já agora, tomo a liberdade de lhe recordar o que foi escrito no Orçamento Geral do Estado pelo então Ministro das Finanças: «Embora não se disponha de estatísticas de confiança para medir o volume de desemprego em Portugal, pode estimar-se que deve atingir no final do ano de 1975 um valor da ordem dos 10 % da população activa. Este valor, embora,

sem dúvida, bastante alto, sobretudo se o compararmos com os do passado recente, não alcançou taxas mais elevadas devido à política que foi seguida em matéria de conservação de empregos, de que se destacam fundamentalmente as seguintes medidas: a introdução de maiores obstáculos aos despedimentos.» Isto foi escrito no Orçamento Geral do Estado, um documento oficial assinado pelo então Ministro das Finanças. O Sr. Deputado pode replicar-me que foi assinado pelo Ministro das Finanças de então, mas estou convencido de que concorda com o que aqui está escrito, porque corresponde à realidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para uma primeira intervenção.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Está escrito na Constituição da República que todos têm direito ao trabalho. Apesar, contudo, deste preceito constitucional, o desemprego constitui em Portugal um enorme, senão o maior, flagelo económico e social.

O próprio Governo na documentação que enviou à Assembleia da República, anexa à proposta de lei do Plano, coloca o volume de desemprego e o grau de subutilização da mão-de-obra à frente da lista dos principais problemas com que o País se defronta.

Importa perguntar, pois, quais as causas desta situação que determina, para todos em geral e para os trabalhadores em particular, as mais nefastas consequências. Ao colocarmos esta questão temos a convicção de estarmos a perspectivar o problema do desemprego da melhor forma, sempre no desejo de, obtendo o diagnóstico correcto, defender os interesses dos trabalhadores.

É evidente que a resposta a dar à interrogação formulada é a de que o desemprego é originado primordialmente pelos mecanismos decorrentes da actual crise económica, não sendo possível resolvê-lo por uma lei que cerceie os despedimentos, por mais rigor e empenho que essa lei ponha na sua proibição.

Se o desemprego se resolvesse unicamente por esta via, certamente que ele já teria diminuído substancialmente em Portugal, pela aplicação do Decreto-Lei n.º 372-A/75, de 16 de Julho, parcialmente revisto pelo Decreto-Lei n.º 84/76, de 28 de Janeiro.

Aliás, no preâmbulo do primeiro destes decretos expunha-se muito claramente a intenção, que depois seria concretizada no respectivo articulado, de rodear o despedimento das cautelas necessárias para que ele não seja possível senão em condições muito especiais. Eis, pois, o zelo que o legislador adoptou no intuito, que os factos demonstraram ter-se gorado, de garantir a segurança no emprego aos trabalhadores.

Constatada a inépacia do preceituado nos Decretos-Leis n.os 372-A/75 e 84/76 para a resolução do problema do desemprego, verifica-se, ao invés, que estes dois decretos provocaram o efeito exactamente contrário ao que, em primeira análise, seria previsível.

O desemprego foi, de facto e também, consequência da sua vigência. Porquanto estes decretos, ao combaterem deficientemente a indisciplina e o absentismo, ocasionaram a retracção de muitos potenciais investidores.

O erro em que se laborou foi claro. Erigiu-se a segurança do emprego à categoria de valor intocável,

sem que, portanto, se cuidasse que a consecução deste valor só se pode efectivar num contexto em que as entidades empregadoras disponham dos meios jurídicos para viabilizar as respectivas empresas.

É fácil de concluir que quando nos locais de trabalho grava a indisciplina e o abstencionismo as empresas perdem a possibilidade de serem ou continuarem rendíveis, criando-se assim condições não só para o despedimento daqueles trabalhadores, a quem são imputáveis comportamentos prejudiciais para os interesses da empresa mas também dos outros trabalhadores, que, cumprindo diligentemente os deveres inerentes à função que desempenham, se vêem afectados por uma situação para a qual em nada concordaram.

Do que se deixa dito resulta que os citados decretos-leis não só não servem os interesses das entidades empregadoras, mas também, e muito principalmente, dos próprios trabalhadores, não obstante afirmarem defendê-los.

E dizemos isto porque sabemos ser a posição do trabalhador muito mais vulnerável, sob o ponto de vista económico, que a da entidade empregadora. Para o trabalhador, a cessação do seu contrato de trabalho, na situação de crise económica que Portugal atravessa, constitui a quase certeza de ir defrontar as maiores dificuldades para conseguir ultrapassar o ingrato estatuto de desempregado.

Mais uma vez se demonstrou, agora a propósito do direito ao trabalho, que de pouco vale proclamar direitos se não forem criados os meios necessários para os exercer e instituídas as garantias indispensáveis ao seu reconhecimento efectivo. Portanto, o que interessa não é proclamar somente o direito ao trabalho, mas saber como se garante, de facto e na prática, esse direito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, esse direito garante-se com uma política económica que concite o investimento, única forma de se poder ampliar significativamente o número de postos de trabalho actualmente existentes.

Em segundo lugar, por uma lei que, proibindo os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos como estipula a Constituição, se mostre suficientemente realista para, ela própria, constituir adequado instrumento num quadro de outras medidas dinamizadoras da actividade económica e, portanto, da multiplicação dos postos de trabalho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É pela óptica destas considerações que o Partido Social-Democrata pondera o conteúdo do Decreto-Lei n.º 841-C/76, de 7 de Dezembro, cuja ratificação está a ser discutida por esta Câmara. A doutrina que fundamenta este decreto-lei, que altera os artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 372-A/75 na formulação que a estes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/76, é substancialmente coincidente com a nossa.

Efectivamente, também nós, social-democratas, consideramos, conforme se diz no preâmbulo do Decreto-

-Lei n.º 841-C/76, que uma maior flexibilidade na resolução dos contratos de trabalho e na averiguação das suas causas determinantes constitui um sólido contributo para a salvaguarda do equilíbrio das empresas, facilitando admissões de trabalhadores e até a criação de novos postos de trabalho, até há pouco desanimada pelo regime legal então em vigor.

Diremos, pois e na sequência do que se afirmou, estarmos de acordo na generalidade com o sentido do decreto-lei em apreço.

Efectivamente, quanto à especialidade do decreto-lei, apresentaremos alguns pontos que serão objecto de propostas de alteração por parte do nosso grupo parlamentar.

Diremos desde já, contudo, que as alterações que preconizamos ao decreto-lei são norteadas pelo objectivo de dar mais garantias aos trabalhadores se bem que não serão de molde a contrariar os objectivos a que o Governo ordena este decreto-lei e com os quais o PSD concorda.

Reconduzem-se eles afinal ao desígnio de combater o desemprego. Que é, sem dúvida, o pior mal de uma sociedade desgovernada, não só porque cria um problema grave para os desempregados e suas famílias, como ainda porque a comunidade desperdiça a capacidade de criação de riqueza dos seus membros desempregados, além de ter de fazer um esforço para os sustentar através dos subsídios de desemprego.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Numa altura em que, mais do que nunca, as tarefas da reconstrução da economia nacional são urgentes, assinalámos no Decreto-Lei n.º 841-C/76 a boa doutrina, salvaguarda segura dos interesses dos verdadeiros trabalhadores. Daqueles que compreendem e são a grande maioria, que a construção da sociedade socialista implica que cada um assuma conscientemente as suas responsabilidades.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O poder democrático dos trabalhadores, de que nos fala a Constituição, não é consentâneo com a adopção de atitudes que dêem corpo a políticas de terra queimada, nem por parte dos patrões, nem por parte dos trabalhadores.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A liberdade e a justiça social — condições da emancipação das classes trabalhadoras — só se podem ir concretizando mais e melhor se for pelos trabalhadores aceite, de acordo com o que também preceitua a Constituição, que o dever de trabalhar é inseparável do direito ao trabalho.

Tenho dito.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — O Sr. Deputado Furtado Fernandes disse que está escrito na Constituição que todos os cidadãos têm direito ao trabalho. Pergunto-lhe se na Constituição também não está consagrado o dever de trabalhar. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é a seguinte: Como é que o Sr. Deputado pensa que se possa fazer o desenvolvimento económico do País — o Sr. Deputado disse que havia de facto uma crise de emprego, ou seja, uma crise económica da qual resulta aquela — criando precisamente os postos de trabalho, se não forem criadas as mais-valias necessárias ao investimento? Ou seja, pretendo saber se o Sr. Deputado entende que é preciso, de facto, criar as mais-valias necessárias ao investimento dentro do País ou se se deve pura e simplesmente recorrer ao crédito externo para fazer o desenvolvimento.

A terceira pergunta é a seguinte: por aquilo que o Sr. Deputado disse — houve um momento, peço desculpa, em que não comprehendi bem — mas pareceu-me ouvir-lhe dizer que entendia ser preferível que a Constituição ou a lei não consagrasssem a proibição dos despedimentos sem justa causa, porque, dada a situação, seria preferível mandar os trabalhadores para o desemprego, possivelmente com uma indemnização, do que fazer a proibição do despedimento sem justa causa. Isto é uma dúvida que me ficou e gostava de ser esclarecido.

Quero fazer-lhe ainda uma quarta pergunta. Dado que o Sr. Deputado atacou de uma forma enérgica o Governo, gostava que me dissesse se a crise económica que o País atravessa é inteiramente da responsabilidade do Governo.

Ainda lhe faço uma quinta pergunta. Quando da discussão do Plano nesta Câmara, quero crer que o PPD/PSD se absteve na sua votação...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Votou contra.

O Orador: — Obrigado pela informação, Sr. Deputado.

Portanto, o PPD/PSD votou contra o Plano, mas, tanto quanto eu saiba, não apresentou uma alternativa a esse mesmo Plano...

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Nem tinha de apresentar.

O Orador: — ... e eu gostava de saber porquê.

O Sr. Presidente: — O seu tempo está a esgotar-se, Sr. Deputado Manuel Pires.

O Orador: — Só quero formular mais uma pergunta, Sr. Presidente.

Sexta pergunta, Sr. Deputado Furtado Fernandes: por outro lado, e isto só para irmos fazendo contas e assentando ideias, dado que o PPD/PSD já declarou nesta Assembleia que virá proximamente a ser o grande partido dos trabalhadores...

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Já é!

O Orador: — ... e nas próximas eleições, portanto, terá a oportunidade de ser Governo. Gostava, Sr. Deputado, que me dissesse qual é o projecto

relativo à disciplina das relações de trabalho que o PPD proporia. Por mim, Sr. Deputado, desculpe-me dizer-lho, fico transido com essa eventualidade.

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém se inscreveu para pedidos de esclarecimento, tem V. Ex.^a a palavra para responder, Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentarei responder às várias questões postas pelo Sr. Deputado Manuel Pires, mas, antes de o fazer, direi duas coisas.

Em primeiro lugar, não me leve o Sr. Deputado a mal, direi que me parece que não esteve com atenção à minha intervenção. Em segundo lugar, direi que falei apenas sobre o problema do desemprego e sobre o Decreto-Lei n.º 841-C/76 e o Sr. Deputado Manuel Pires fez-me perguntas para além desse assunto que nada têm a ver directamente com ele. Posto isto, passo a responder às perguntas formuladas.

A primeira questão que o Sr. Deputado me põe demonstra à evidência, repito, e peço-lhe que não se ofenda, que não esteve com a atenção devida à minha intervenção. Disse claramente no último parágrafo da minha intervenção o seguinte: «A liberdade e a justiça social — condições da emancipação das classes trabalhadoras — só se podem ir concretizando mais e melhor se for pelos trabalhadores aceite, de acordo com o que também preceitua a Constituição, que o dever de trabalhar é inseparável do direito ao trabalho.» Está, pois, muito claramente expressa na minha intervenção a primeira questão que o Sr. Deputado Manuel Pires focou.

Quanto à segunda questão, perguntou o Sr. Deputado se é ou não necessário criar um excedente — eu prefiro dizer assim — para que o País consiga arrancar na senda do desenvolvimento económico. Naturalmente, Sr. Deputado, eu referi-o também na minha intervenção. Disse que era necessário criar um regime laboral em geral e para os despedimentos, em particular, que permitisse a viabilização das empresas. Ora, isto significa exactamente a necessidade de que exista em Portugal um regime legal que permita a criação desse tal excedente para o desenvolvimento económico a que o Sr. Deputado se referiu.

Quanto à terceira questão, também o Sr. Deputado Manuel Pires fez aqui uma confusão. Eu disse claramente na minha intervenção o seguinte: «Em segundo lugar, por uma lei que, proibindo os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos, como estipula a Constituição...»

Pausa.

Não sei se o Sr. Deputado Manuel Pires me está a ouvir agora, mas agradecia que o fizesse, porque esta questão também foi nitidamente abordada na minha intervenção.

Quanto à quarta questão, o Sr. Deputado pergunta-me se a crise económica é só da responsabilidade do Governo. Naturalmente o Partido Social-Democrata não ignora tanto a herança do fascismo como a herança do gonçalvismo, mas o Governo Constitucional do Partido Socialista já teve tempo para pôr

em marcha uma política de recuperação económica, tendo demonstrado não ter capacidade nem competência para o fazer.

Aplausos do PSD.

Quanto à quinta questão, o Sr. Deputado diz que o PSD não apresentou uma alternativa ao Governo durante a discussão da proposta de lei do Plano. Como o Sr. Deputado sabe, o PSD não é neste momento Governo. O PSD fez as suas críticas à proposta do Governo, não apresentou outro Plano porque não era isso que lhe competia. Ao Governo é que competia apresentar um Plano.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas o PSD já por várias vezes, a começar pelo Programa de Governo que está publicado, propôs medidas para encetar a recuperação económica deste país, medidas essas que o Governo do Partido Socialista não tem ponderado devidamente.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunta também o Sr. Deputado Manuel Pires, na última questão, o que é que propomos em termos de disciplina do trabalho, se formos Governo. O Sr. Deputado também não esteve com atenção, mais uma vez. Eu disse que o Partido Social-Democrata concorda na generalidade — não sei se o Sr. Deputado ouviu — com o sentido do Decreto-Lei n.º 841-C/76, e, se concorda com o sentido deste decreto, naturalmente, se fosse Governo, faria um decreto-lei com um sentido análogo. Temos propostas para apresentar durante a discussão na especialidade, mas na generalidade concordamos com o sentido deste decreto-lei.

Eram estas as respostas que queria dar. A guisa de fecho, diria que convém que todos nós, Deputados da Assembleia da República, estejamos com a devida atenção enquanto decorrem os trabalhos. Se continuarmos assim, quem é objectivamente prejudicado é o povo português, porque esta Assembleia não funcionará com a devida eficiência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Pires pede a palavra para que fim?

O Sr. Manuel Pires (PS): — É para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra para formular o seu protesto.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Quero protestar contra a insinuação do Sr. Deputado Furtado Fernandes de que estive com falta de atenção. Não estive, até estive com muito atenção.

Risos

Simplesmente, pareceu-me que a intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes, quer pelo princípio,

quer pelo meio, quer pelo fim, tinha contradições e quis aclará-las. O Sr. Deputado aclarou-as, o que agradeço.

Quanto à parte final, também não tenho dúvidas. Creia que estive com muita atenção e não considero que a culpa seja minha.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está em discussão a ratificação do Decreto-Lei n.º 841-C/76, pedida pelo Partido Comunista Português.

No requerimento apresentado por este partido, diz no seu primeiro parágrafo que o decreto-lei em questão alarga o elenco de justas causas de seis para treze; no entanto, a leitura atenta mostra-nos que, de facto, só seis alíneas novas foram introduzidas. E são essas novas alíneas que eu me proponho analisar para sabermos se de facto elas põem em causa os direitos dos trabalhadores, visto que o Partido Comunista Português implicitamente aceita que os comportamentos contidos no Decreto-Lei n.º 84/76 não os põem em causa.

O primeiro novo comportamento que nos aparece no Decreto-Lei n.º 841-C/76 é o que está contido na alínea f), que diz: «Prática Internacional de Actos Lesivos da Economia Nacional.» Frisemos bem, Srs. Deputados, «prática internacional»...

Nas modificações revolucionárias que se viveram neste país, este comportamento, que normalmente aparece como prática de quadros e gestores não integrados no processo, tem de ser severa e exemplarmente castigado.

As comissões de trabalhadores, bem como as comissões sindicais, têm um papel e ação fundamental na denúncia e na exigência do cumprimento da lei nestes casos. É um comportamento em que a rescisão do contrato, além de outras acções judiciais que se considerem oportunas, tem de ser feita. Pessoalmente, e conhecendo como conheço a luta dos militantes comunistas ao lado dos socialistas contra a sabotagem económica, não comprehendo como o Partido Comunista e o seu grupo parlamentar vêm a esta Assembleia contestar que o Governo tivesse feito uma lei na qual se reprimia a prática internacional de actos lesivos da economia nacional. Sinceramente, não comprehendo.

Outro comportamento que o Partido Comunista Português contesta, diz o seguinte: «Prática de violências físicas, de injúrias ou outras ofensas punidas por lei sobre trabalhadores da empresa, elementos dos corpos sociais ou sobre a entidade patronal individual não pertencente aos mesmos órgãos, seus delegados ou representantes.»

Estes comportamentos que aqui se enumeraram colidem com os direitos dos trabalhadores. Por isso, têm de ser reprimidos. Porque a sua repressão vai no sentido da defesa dos direitos da pessoa humana, consagrados na Constituição, no seu artigo 26.º que diz: A integridade moral e física dos cidadãos é inviolável. É certo que a lei diz que são passíveis de despedimento os que cometem violências sobre trabalhadores e entidade patronal. Quem pode cometer injúrias sobre trabalhadores? Outros trabalhadores e a entidade patronal. Quem pode cometer injúrias sobre a entidade patronal? Os trabalhadores.

Penso que os direitos dos trabalhadores não podem colidir com os direitos dos cidadãos. E nós sabemos quanto os delegados sindicais e os elementos das comissões de trabalhadores vêm os seus direitos de cidadãos violados no trabalho por aqueles que sentem nas novas relações de trabalho e perda de privilégios.

Mas passemos ao comportamento que se segue: «Sequestro e em geral crimes contra a liberdade das pessoas referidas na alínea anterior.»

Podia evocar as razões precedentes e o artigo 26.º da Constituição. A verdade é que a lei completa-se quando defende a liberdade das pessoas, e nessas pessoas também estão os trabalhadores. Garante-se aos trabalhadores o seu direito à liberdade dentro do local de trabalho.

Mas há mais qualquer coisa a dizer: neste país não foram só as entidades patronais que foram sequestradas, os trabalhadores também o foram.

O Partido Socialista foi aquele que mais se bateu contra o sequestro de pessoas durante o quente Verão de 1975.

Não negamos a luta de classes. Mas uma coisa é a luta de classes no seio de uma sociedade e outra um grupo impedir a liberdade de movimentação de pessoas. E eu, francamente, não sei se o sequestro, por vezes, não é mais grave do que o homicídio. Os Srs. Deputados que fizeram parte da Assembleia Constituinte e que sofreram o criminoso sequestro, saberão ajuizar deste acto. Com certeza que não englobo nestes Deputados os do Partido Comunista Português, para quem esse sequestro talvez fosse uma festa, talvez um acto revolucionário. Com esse sequestro tentava-se impedir a feitura da Constituição, mas por ironia da história são os sequestradores que se arvoram agora em campeões da sua defesa.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Grande mentira!

O Orador: — Ai não se arvoram? Bom, está bem... Sei que os muitos revolucionários dirão que foi através dos sequestros que se conseguiram as grandes conquistas dos trabalhadores. Dirão que os sequestros possibiliteram a assinatura de contratos colectivos que de outro modo não o seriam.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Felizmente responderei que as grandes conquistas da classe trabalhadora se conseguiram através da luta consequentemente, consciente e organizada; de uma vontade firme e comum, e não através do sequestro. E infelizmente os contratos colectivos de trabalho, portarias ou acordos de empresa cuja assinatura se conseguiu através do sequestro não foram consequentes e muitos não entraram sequer em vigor.

O sequestro serviu para muito. Para ajuste de contas, para a violentação moral e por vezes física. Os sequestradores foram, de facto, acidentes da nossa revolução. Desvios da nossa revolução. Erros da nossa revolução. E os trabalhadores, na sua maioria, repudiaram-nos.

Mas quando o Partido Comunista Português contesta como justa causa de despedimentos a prática do sequestro, temos de pensar seriamente. Defende o PCP o sequestro? Ele o dirá.

Os trabalhadores com um mínimo de formação moral não pactuam com sequestros nem com sequestra-

dores. Estes últimos, pessoas complexadas e recalcadas que sentiram nesse tipo de acção a sensação de ilusória libertação.

Esse comportamento tem de ser banido da vida portuguesa. Há, de facto, uma luta de classes, mas não existe uma guerra. E a luta não implica prisioneiros.

«Incumprimento ou oposição ao cumprimento de decisões judiciais ou actos administrativos definitivos e executórios.»

Sobre este comportamento, ele é tão demasiado evidente que nem vale a pena falar. E aqui faço questão em afirmar que não acredito que o Partido Comunista o conteste.

«Reduções anormais da produtividade do trabalhador.» O quinto novo comportamento que o Partido Comunista Português contesta. A sua contestação não é realista, mas pode-se lhe trazer bons lucros, principalmente quando demagogicamente se procuram novas clientelas políticas.

Cuido que não é novidade para ninguém dizer que existem dois tipos de trabalhadores: os autênticos, que se comportam de acordo com a Constituição quando diz que o direito ao trabalho implica o dever de trabalhar, e os outros, que de trabalhadores só têm a designação, que são parasitários e vivem à custa dos autênticos.

Ninguém ignora também que a produção nacional baixou após o 25 de Abril de 1974 e que a produtividade atingiu índices de 60% e em casos individuais 40%. Considerando que em situação normal de produção os índices de produtividade oscilam entre os 80% e os 120%, os valores colectivos de 60% e os individuais de 40% são francamente maus e muito pior se os compararmos com os países europeus aos quais nos queremos associar no Mercado Comum. Os índices individuais de 40% e mesmo os de 60% são reduções anormais da produtividade.

O problema, no entanto, agrava-se quando saímos da esfera individual de produtividade e entramos no campo do homem e a máquina. Não se ignora que existem linhas de produção em que os operadores estão pendentes dos operadores que os antecedem e que basta que um em qualquer ponto da cadeia baixe o seu ritmo produtivo para que toda a produtividade da linha baixe.

Outro caso é o que advém da associação homem-máquina-ferramenta. Sabe-se que devido ao avanço tecnológico, ou devido ao envelhecimento rápido da máquina, o tempo de amortização é curto. Temos de fazer amortizações dentro de quatro a dez anos. A amortização normal de uma máquina em dez anos, possível há vinte anos, hoje é incompatível com o desenvolvimento tecnológico, que impõe muitas vezes que a amortização se faça em quatro anos.

Nós vivemos dois anos em que a produção decresceu, e nessa produção a produtividade. Dois anos em que não foi possível amortizar, dois anos que é necessário recuperar ou dá-los como perdidos. Além desses dois anos de baixa produtividade tivemos aumentos salariais, o que implica aumentos de produtividade em relação aos existentes, que não se conseguiram.

Pode dizer-se que a expressão «Reduções anormais da produtividade do trabalhador» é uma expressão ambígua e que o patronato pode invocar esse comportamento para despedir por outros motivos e não os invocados, por motivos ideológicos, por exemplo, mas

eu quero crer que não há razão para pensar assim. Porque quando o patrão despede por motivos ideológicos evoca este como qualquer outro comportamento. Não é obrigatório que seja este. E a verdade é que estamos perante casos de baixa anormal de produtividade, não por culpa do trabalhador mas por razões conjunturais. A surpresa e a alegria do 25 de Abril, as movimentações que se lhe seguiram, sem exceptuar o golpe e o contragolpe, o clima de insegurança político que se viveu, levou a uma desmobilização das massas trabalhadoras face ao trabalho. Mas neste momento o País não suporta mais esta situação de desmobilização. O País necessita de produzir, não só os bens de que carece como as mais-valias necessárias para o investimento. Temos de trabalhar, temos de amortizar, temos de investir. Logo, temos de andar para diante com quem quer de facto participar na reconstrução do País. Portanto, os que não querem trabalhar têm que ceder o lugar aos que o pretendem. E trabalhar e produzir não tem nada a ver com o facto de se ser socialista, progressista ou comunista. Os trabalhadores têm hoje as suas organizações, os partidos, os sindicatos, as comissões de trabalhadores, e é aí que se faz a política. Na hora do trabalho é para trabalhar.

A verdade é que temos máquinas cuja amortização diária é de milhares de escudos, em baixa laboração, por culpa dos operadores, das suas birras, da sua inconsciência. Esses operadores têm de ser afastados e as máquinas entregues a quem trabalhe. Eu não entendo a contradição em que na agricultura diz-se que a terra deve ser dada a quem a trabalha... e na indústria? Temos de dizer, Srs. Deputados muito claramente, também, o posto de trabalho para quem o trabalhe.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é devido a tudo isto que acabei de enumerar que também não podemos admitir as faltas injustificadas. Não podemos ter máquinas de elevado custo e difícil aquisição paradas ou com baixa rendibilidade, porque o operador resolveu ir ao cinema, ao futebol ou simplesmente resolveu naquele dia não trabalhar.

Nós não podemos passar de seis dias de férias mínimas sem direito a subsídio para dezoito dias de férias com subsídio igual sem contrapartida. Tem de haver contrapartida para os aumentos salariais, para as férias, para os subsídios de férias, para o 13.º mês.

Essa contrapartida é necessária, a menos que se queira viver de facto à custa da Europa ou de outras latitudes.

A lei é feita para os que prevaricam e não para os outros, para os que cumprem com o «dever de trabalhar» no dia-a-dia no seu posto de trabalho.

Não há patrão que prescinda de um bom trabalhador, competente, por razões mínimas. E num clima estável com regras de relações bem definidas, cuido que têm de existir razões fortes e repetidas, sublinho, repetidas, para despedir um trabalhador. Ora nesta lei as regras encontram-se definidas. Não há despedimento sem justa causa, e a justa causa são os comportamentos aqui tipificados. Esta lei não afecta os trabalhadores que o são. Afectará os outros, não tendo dúvidas. E daí, até talvez não.

Mas nos casos de desinteresse, na inobservância das normas de higiene e segurança — e aqui lembro aos Srs. Deputados os milhares de contos que se perdem neste país na segurança no trabalho, pelos desastres que dia a dia se cometem pela inobservância das regras de segurança — nas reduções anormais da produtividade e nas falsas declarações sobre faltas, o patronato é obrigado a fazer a sua substituição imediata, o que é importante. Isto está consagrado na lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos de ter coragem de falar claro, sem demagogias, sem procura de clientelas políticas, mas com os olhos na resolução dos problemas que de facto afigem o povo português.

E a resolução dos problemas do povo português passam pelo aumento da produção, pelo aumento da produtividade. Porque, meus senhores, uma nação pode ser muito rica potencialmente, mas se não trabalhar não há riqueza, há miséria. A riqueza consegue-se trabalhando, e eu não conheço outro modo de a conseguir.

Disse que temos de ter a coragem de falar claro, e é isso que tento fazer. Por isso entendemos que em qualquer processo disciplinar, ele deve sempre ser precedido de nota de culpa com a descrição dos comportamentos imputados, assim como consideramos que na decisão final, obrigatoriamente, deve-se indicar os fundamentos do facto.

Nós faremos propostas para introduzir na lei o que acabei de enunciar, e estou convicto de que a Assembleia os aprovará, pois são demasiado importantes para que não figurem na lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É necessário que convenhamos que esta lei é conjuntural, e faço votos para que em breve esta Assembleia, perante uma situação diferente do País, se debruce sobre a lei geral de trabalho, onde este assunto de facto se insere.

Muito obrigado. Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Encontram-se inscritos para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Domingos Abrantes, Severiano Falcão, Jorge Leite, Freitas Monteiro e António Pedrosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Deputado Manuel Pires: Antes de pôr as perguntas que tenho a fazer-lhe, e embora o Sr. Deputado não possa disso ser responsável, começo por lamentar que o representante do Governo não esteja presente a este debate. E isso é tanto mais grave quanto na minha intervenção de ontem fiz um apelo para que o representante do Governo interviesse logo no início deste debate.

Quanto às questões, naturalmente que o Sr. Deputado Manuel Pires deu à sua intervenção um conteúdo que trata de explicar a razão de um decreto, que tem, na sua essência, a finalidade de dar, ao fim e ao cabo, como já ontem afirmei, satisfação às exigências do patronato.

É importante, apesar de tudo, o Sr. Deputado ter afirmado que não nega a luta de classes, depois de há pouco tempo nessa própria bancada se ter reconhecido que não existia luta de classes em Portugal. Sr. Deputado Manuel Pires, o que o PCP condena não são as medidas repressivas contra os actos lesivos da econo-

mia, o que o PCP critica neste decreto é que ele não visa isso, o que ele visa é precisamente ser uma arma repressiva nas mãos do patronato contra os trabalhadores. E foi sobre isso que, efectivamente, o Sr. Deputado nada disse.

Entretanto, gostaria de pôr-lhe três questões. O Sr. Deputado falou das reduções anormais da produção e eu tenho aqui em meu poder extractos de um documento em que diz que em Novembro a CIP realizou em Lisboa uma mesa-redonda europeia. Trata-se, portanto, de um documento em que figura a análise da situação económica portuguesa feita por especialistas dessa mesa-redonda e tem todo o seu valor, porquanto nessa mesa-redonda não só participou a CIP como participaram vários capitalistas europeus.

Para nós, comunistas, e creio que para todos os trabalhadores, é extremamente preocupante a forma e a confiança que o capitalismo europeu deposita no Governo do Partido Socialista. Há aqui um facto que creio que se liga com o preâmbulo deste decreto. Concretamente, nesse documento diz-se que o Governo PS — isto para avalizar a confiança que deve ser dada pelo capitalismo europeu ao Governo PS — deve ser julgado pelos seus actos e não pela sua retórica radical, que é necessária por razões internas. Isto, *sic*.

Mas o problema concreto que eu queria pôr e ligado com este documento, visto que o Sr. Deputado falou nas reduções anormais de produção, era se esta afirmação que aqui é feita neste documento, e que, portanto, é a voz do capitalismo europeu, é ou não verdadeira. Concretamente, diz-se assim: «A produtividade em muitas fábricas voltou agora ao normal, e em alguns casos normal quer dizer muito acima do nível em que se encontra em países completamente industrializados.» Eu pergunto ao Sr. Deputado se esta afirmação, feita por representantes do imperialismo europeu, corresponde ou não à verdade.

Outra questão que queria pôr ao Sr. Deputado é a seguinte: Já ontem disse, e têm vindo a lume na Imprensa afirmações de que uma das exigências para os empréstimos é a liberalização dos despedimentos. Neste documento volta-se a insistir e diz-se concretamente: «Continua a ser difícil eliminar postos de trabalho, embora agora se possa despedir pessoas por comportamentos impróprios...» Naturalmente que sabemos o que significam «comportamentos impróprios» para os capitalistas, mas queria voltar a perguntar se, sim ou não, esta lei vai na cedência a estas exigências.

Mais duas questões gostaria de formular. Na declaração de princípios do PS, diz-se concretamente o seguinte: «A avaliação de justa causa será sempre da competência da comissão de trabalhadores ou da comissão sindical.» A pergunta que faria era esta: Se o Sr. Deputado e a bancada do Partido Socialista estão ou não dispostos a apoiar agora neste decreto um princípio que faz parte da sua declaração de princípios ou se, no caso de não estar, significa que repudia esta parte do seu programa.

Por último, e dado que ontem foi posta em causa a validade dos protestos contra este decreto, e dado que não se podem acusar os Sindicatos de Escritórios de Aveiro, o Sindicato de Escritórios de Lisboa, o Sindicato dos Bancários de Lisboa, de serem manipulados pelo Partido Comunista, a pergunta que fazia era concretamente esta: Se o repúdio destas organizações sindicais, à frente das quais estão reconhecidos

militantes do Partido Socialista, significa que, sim ou não, esta lei é efectivamente antioperária.

Por último, se, de facto, na apreciação da questão de saber se uma lei é ou não antioperária, deve ser tida em conta a vontade dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Pires dirá se pretende responder já ou se aguarda os restantes pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente, responda já.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

Tomou neste momento lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro do Trabalho (Marcelo Curto).

O Sr. Manuel Pires (PS): — Quanto ao primeiro problema que o Sr. Deputado Domingos Abrantes me põe, sobre um documento da CIP, eu podia responder-lhe, de uma forma que talvez o Sr. Deputado entenda não ser resposta, dizendo-lhe que muitas vezes até pode suceder, de facto, no nosso país que os interesses da burguesia nacional estejam em coincidência com os interesses do Governo e esse Governo pode ser constituído por socialistas, por comunistas ou outros. O Sr. Deputado deve saber, por exemplo, o que se passa em Itália em relação à Democracia Cristã e ao Partido Comunista, em que nas medidas de austeridade, que aqui seriam consideradas antioperárias, o Partido Comunista Italiano se abstém permanentemente nas votações na Câmara de Deputados italiana em relação às leis que a Democracia Cristã faz. Portanto, quanto à CIP, que de certo modo representa a burguesia nacional — ou penso que representa, não tenho procuração para o afirmar —, aceito que ela também está interessada e com o olho no futuro e que, jogando no futuro e nas possibilidades do futuro, de facto faça uma política no exterior que aparentemente seja coincidente com a do Governo.

Portanto, eu quero crer que isso não deve espantar absolutamente nada, nem deve sequer perturbar o Sr. Deputado e as suas bancadas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Livra!

O Orador: — Bom, das suas bancadas veio um «livra» de um Sr. Deputado que até parece que é muito bom constitucionalista — e eu disso não percebo nada —, mas permita-me, Sr. Deputado, chamar-lhe a atenção para o facto de que o Sr. Deputado não pode coniecer de tudo.

Quanto à liberalização dos despedimentos, que se diz ser uma exigência da CIP, nós entendemos que não há liberalização dos despedimentos, porque os comportamentos mantêm-se e foram introduzidos na lei estes comportamentos, e o Sr. Deputado disse bem, que aqui justifiquei e demonstrei porque é que existiram.

O que posso dizer ao Sr. Deputado é que é preferível termos um quadro perfeitamente tipificado e dizer: estes são os motivos que dão direito ao empregador de despédir com justa causa e não há mais nenhum, ou seja, não há despedimentos sem justa causa. É preferível isso do que não termos um quadro, não

termos nada e então é que não há leis, então, em meu entendimento, não há instrumento jurídico para assegurar aquilo que os Senhores dizem que não se assegura, e que é a segurança no emprego.

Quanto ao problema do PS, a que o Sr. Deputado se refere e a que já ontem se referiu — não sei se foi também o Sr. Deputado Domingos Abrantes —, que diz que as comissões de trabalhadores, neste caso, teriam intervenção na decisão, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que nós não repudiamos, pois isso está perfeitamente em vigor. Simplesmente temos de fazer, primeiro, uma nova reformulação ou uma nova lei da empresa, porque o Sr. Deputado sabe perfeitamente que a lei da empresa existente dá ao patrão o direito de ser ele o legislador, o executivo e o disciplinador. E enquanto isso não se modificar, outra concepção não pode ser praticada.

Mas, para sua informação, posso dizer-lhe que em países capitalistas, numa Alemanha e numa Suécia, já existe esse voto, e estou convencido de que com os avanços que fizemos, e se os trabalhadores souberem fazer inteligentemente a criação e correlação de forças necessárias, chegaremos a isso. Nós continuamos a defender esse princípio, mas pensamos que no momento actual não é possível aplicá-lo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não respondeu a nenhuma pergunta.

O Orador: — Bom, aliás, o Sr. Deputado gosta muito que lhe responda com um sim ou não. Foi uma coisa que o Sr. Deputado aprendeu a dizer: sim ou não.

Não o Sr. Deputado que me interpelou, mas o Sr. Deputado Vital Moreira.

Quanto ao repúdio das organizações sindicais, eu não sei se foi repudiado pelas organizações sindicais, mas entendo que as organizações sindicais têm o direito, e até lhe direi o dever, de, de facto, defendrem os seus associados, os interesses dos seus trabalhadores e as associações sindicais podem entender que, neste caso, estão a defender honestamente e a fazer o seu papel. Mas, Srs. Deputados, há uma coisa que nós temos a saber, e isto vai em resposta à última pergunta que me formulou e que foi sobre o que quer dizer «participação dos trabalhadores na legislação do trabalho».

Temos de saber se essa participação se sobrepõe a esta Câmara, que é um órgão de soberania, ou se é esta Câmara que tem de legislar para todo o País, para todo o povo, com os olhos no futuro, de modo a conduzir este povo ao êxito, se se deve subordinar às organizações dos trabalhadores. O Sr. Deputado disse que estas organizações não eram manipuladas pelo PCP, mas eu não me referi a manipulações, e a verdade é que, em muitos casos, estão a ser manipuladas por interesses partidários.

Eu entendo que esta Câmara é um órgão de soberania que está acima dos sindicatos e que, portanto, tem de legislar de acordo com a orientação e o futuro do povo português, e não legislar ao sabor de manifestações ensaiadas. Porque, Sr. Deputado, e esta é que é a verdade, os Srs. disseram que os trabalhadores não participam na legislação de trabalho, o Sr. Ministro de Trabalho disse ontem que pôs isso à consideração pública, que disse publicamente que as

organizações dos trabalhadores podiam dar as suas sugestões, podiam participar, e o Sr. Deputado diz-me que isso não se fez com base num projecto, como fez a Assembleia da República. Mas eu também lhe digo que a Assembleia da República ainda pode fazer isso, e esperemos que continue a poder fazê-lo. E eu ponho dúvidas que o Governo o possa fazer quando um partido da oposição, o PCP, e agora o PSD, que também entra em sindicatos, põe os seus quadros sindicais orquestradamente a dizer não ao decreto, não a isto, não àquilo ...

Ora, eu entendo perfeitamente, e até considero legítimo, que uma forma de participação pode ser aquela que o Ministério do Trabalho considerou. No entanto, o que é que nós vemos? Vemos que a Inter, não a de hoje — quanto à de hoje não tenho nenhuma razões de queixa, nem posso ajuizar do secretariado actual —, mas a do passado, estamos a ver perfeitamente, não participa na elaboração dessa lei, ela é publicada, fazemos toda a orquestração e depois só temos o nosso partido na Assembleia a fazer um grande papel de defesa dos trabalhadores. Mas, com isto, os senhores não estão a defender os trabalhadores, os Senhores estão, sim, a defender um interesse partidário, que, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, é um interesse em que os Senhores não levam em linha de conta o desenvolvimento deste país. Deste modo, os Senhores não estão a defender os interesses dos trabalhadores, estão a defender os vossos próprios interesses políticos partidários.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Leite, tenha a bondade.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Que grande baralhada!

O Sr. Presidente: — A expressão «grande baracada» não é das mais felizes para serem ouvidas num hemicírculo destes. Deixemo-nos de barracadas e vamos mas é tratar destes assuntos, que têm muita importância e pertinência.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, para um protesto, não é verdade?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acaba de ser feita uma acusação grave e infundamentada ao Partido Social-Democrata. Em primeiro lugar, o Partido Social-Democrata não aceita a distinção, que o Sr. Deputado Manuel Pires acaba de enunciar, entre interesses partidários e interesses de trabalhadores. O Partido Social-Democrata rege-se, em todas as suas iniciativas e posições, por um programa. Esse programa é o denominador comum de todos os militantes, aderentes e simpatizantes do

Partido Social-Democrata. Aqueles que efectivamente participam nessas categorias aceitam esse programa e, portanto, estão em conjugação com as posições assumidas pelo seu partido. O seu partido interpreta através de um programa os interesses nacionais, e são esses que pretende defender, bem ou mal, certa ou erradamente.

Mas para além disto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há um ponto que convém que fique suficientemente esclarecido. Penso que, ao formular a sua grave e infundamentada acusação, o Sr. Deputado Manuel Pires teria em mente a posição assumida pelo meu partido no debate recentemente aqui travado sobre o problema das remunerações da função pública, uma vez que, quanto ao debate de que neste momento nos ocupamos, foi já suficientemente explicitado — e em termos que me parece que qualquer inteligência média poderá assimilar — por esta bancada que na generalidade nós, desta vez, até estamos de acordo com as posições do Governo e as posições aqui defendidas pelo Partido Socialista. Sou, pois, forçado a concluir que o Sr. Deputado Manuel Pires se referia à posição assumida pelo Partido Social-Democrata no que diz respeito às remunerações da função pública.

Ora bem, Sr. Deputado Manuel Pires, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Se uma coisa pode caracterizar ao longo de cerca de três anos de actividade o Partido Social-Democrata é a permanência absoluta da obediência desse partido em todos os seus actos ao seu programa. O programa do Partido Social-Democrata determina expressamente o direito dos sindicatos, e o dever do Estado de reconhecer e acatar esse direito, de serem ouvidos em relação a todas as medidas que interessam e afectam os trabalhadores. É por isso que nós aqui nos batemos. Mais uma vez apenas mantivemos a coerência com o nosso programa. Não temos uma coisa no programa e fazemos outra. Nós cumprimos sempre, em quaisquer condições, o nosso programa e não aceitamos aqui quaisquer acusações de defesa de interesses partidários que não condizem com os interesses que nós pensamos serem os interesses de todos os portugueses. Não aceitamos aqui quaisquer acusações de fazer harmonização ou orquestramento de quaisquer actividades dos nossos militantes. O orquestramento resulta sempre, e só, de um denominador, que é um programa social-democrata, que é a via social-democrata para o futuro de Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Era apenas para apresentar um contraprotesto muito breve, para dizer que as palavras do Sr. Deputado Sérvulo Correia não têm qualquer razão de ser e que devem ser guardadas para uma assembleia de militantes do Partido Popular Democrático, que não é manifestamente o caso.

Vozes do PSD: — Não é nada disso!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Certamente para um protesto, não é verdade?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente: Não é para um protesto, mas simplesmente para esclarecer a Mesa, na medida em que, no final da intervenção do Sr. Deputado Manuel Pires, eu fiz um aparte que não pretende de maneira nenhuma ser calunioso e que foi pura e simples «mas que grande baralhada». Como a Mesa ouviu outra coisa — e essa outra coisa, essa sim, parece-me a mim, se fosse de facto dita, que seria grave —, eu quero apenas prestar este esclarecimento à Mesa e agradecer a sua atenção pelo facto de me ter permitido o uso da palavra.

O Sr. Presidente: — O caso está completamente esclarecido. Peço-lhe desculpa. Foi então um mau entendimento da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Eu queria fazer ao Sr. Deputado Manuel Pires algumas perguntas simples e sem introduções, pedindo-lhe também que não faça, a propósito das perguntas, intervenções que por vezes nada têm a ver com a questão que éposta.

O Sr. Deputado Manuel Pires não respondeu claramente a algumas das perguntas que lhe apresentou o meu camarada de bancada Domingos Abrantes. Mas na sua resposta referiu, por exemplo, que por vezes podem coincidir os interesses da burguesia com os interesses do Governo ou do País. Perguntava-lhe, nessa sequência — e esta é a primeira questão muito directa —, se entende que os interesses do Governo coincidem neste ponto com os interesses dos imperialistas norte-americanos, tanto mais quanto é certo que, em transcrição feita pelo jornal *A Capital*, do dia 29/11/76, se apontava claramente que uma das exigências feitas para um empréstimo de uns milhões largos de dólares era a disciplina das relações de trabalho e uma outra que se referia à central sindical.

Para além desta, duas perguntas mais, muito simples. O Sr. Deputado preocupou-se de um modo que considero excessivo com a dignidade da entidade patronal. Preocupou-se, nomeadamente, com a prática eventual de injúrias, de violências físicas, de sequestro, etc. Eu quero perguntar ao Sr. Deputado se entende se aqui há ou não discriminações relativamente a iguais comportamentos ou piores por parte da entidade patronal. Ou seja, se entende que as medidas eventualmente aplicáveis às entidades patronais — que não são meigas nesse aspecto, quando proferem injúrias e praticam violências físicas nos trabalhadores — têm paralelo com as sanções previstas por este decreto para iguais infracções por parte do trabalhador.

Uma outra pergunta é esta: O Sr. Deputado disse que, afinal, o decreto-lei alarga apenas de seis, e não de sete, o número das causas ou dos comportamentos considerados como justa causa de despedimento. Bem, esse «apenas seis» significa exactamente mais de 100%, o que pelos vistos talvez seja pouco! Isto porque, quando o Sr. Deputado põe «só», é capaz de

entender que é pouco. Mas esqueceu uma que, apesar de tudo, é importante. Sabe o Sr. Deputado que um trabalhador pode, nos termos desse decreto-lei, ser despedido por ter faltado «apenas» uma vez, ainda que por motivos socialmente relevantes, mas que o não são juridicamente, só porque não foram tomados como tal por esta ou por outras leis?

E se o Sr. Deputado quiser um exemplo, posso apontar-lhe. Se nascer um filho a um trabalhador ele não pode por esse facto faltar ao trabalho, porque incorre na possibilidade de ser despedido.

Outra questão que lhe queria pôr é esta: O Sr. Deputado referiu na sua intervenção os graves prejuízos eventualmente resultantes por virtude da violação de normas de higiene e segurança e eu gostava de lhe perguntar simplesmente se entende que a regra aqui é a da violação por parte dos trabalhadores ou se é a da violação por parte das entidades patronais.

Pergunto-lhe ainda se, no caso em que um trabalhador viola uma norma de higiene e segurança numa empresa em que essas mesmas normas são violadas pela entidade patronal, entende que é justo que o trabalhador seja despedido por esse motivo e que medida entende que seria justo aplicar à entidade patronal por virtude da violação dessas normas de higiene e segurança.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Deputado: Quanto à sua primeira pergunta, que se refere ao imperialismo americano, peço-lhe desculpa, mas considero-a uma autêntica provocação, portanto não vamos falar nisso.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado: Perguntei e posso prová-lo.

O Orador: — Quanto à questão que pôs de que pode haver um despedimento em virtude de um trabalhador faltar pelo simples facto de ser pai, devo dizer-lhe que me admiro da pergunta, porque chegou agora ao meu conhecimento que o Sr. Deputado é advogado e até professor de Direito e, portanto, admiro-me que não saiba que essa falta é uma falta justificada que está consagrada na lei.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado, se não se importa, desculpe-me a interrupção: Podia dizer-me em que lei é que é considerada como justificada essa falta?

O Orador: — Sr. Deputado. Há uma lei publicada relativa às faltas justificadas e o Sr. Deputado encontra lá a justificação. Não é, de certeza, nesta lei de que estamos a tratar.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não, Sr. Deputado. É que o problema não é esse. É que eu não encontro lá a justificação.

Nem todos os trabalhadores estão abrangidos por contratos colectivos de trabalho neste país. Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado encontra-la lá com certeza, mas, se não a encontrar, pode ser que esteja ainda no Decreto-Lei n.º 49 408.

Quanto ao problema da higiene e segurança, o Sr. Deputado fala na entidade patronal. Ora, também me admiro que o Sr. Deputado, sendo jurista, não saiba que isso já está regulamentado em lei própria e que a entidade patronal também é condenada e punida nos casos em que não observe as regras de higiene e segurança.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não foi isso que eu perguntei, Sr. Deputado. Eu interpelei-o sobre o despedimento do trabalhador que não observasse essas regras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu também pedi a palavra para fazer, pelo menos, duas perguntas ao Sr. Deputado Manuel Pires, mas antes de as fazer queria chamar a atenção para aquilo que se transformou num hábito e que consiste em, primeiro do que tudo, atacar os trabalhadores, seja na Reforma Agrária, seja a propósito das suas justas reivindicações, mas camufladamente atacando o Partido Comunista Português. Este é um expediente já velho, é um expediente que, como o povo diz, «tem barbas».

Quando se pretende atacar os trabalhadores procura-se, primeiro do que tudo, atacar o Partido Comunista Português. Aliás, em relação à Reforma Agrária isso foi já suficientemente desmarcado. Inclusivamente, o Sr. Primeiro-Ministro afirmou que o que era preciso combater era o «Estado» que o Partido Comunista estava a querer criar no Alentejo. Não por estas palavras, mas por outras. Mas, no fundo, o sentido era este.

Contudo, se isto é assim, ao menos o Sr. Deputado Manuel Pires pôs-nos perante uma franqueza inaudita, que é a de ele próprio atacar o Partido Comunista Português e, simultaneamente, atacar os trabalhadores. Isto porque eu, da boca de uma entidade patronal, dificilmente ouviria um ataque tão completo aos trabalhadores como aquele que o Sr. Deputado Manuel Pires acaba de fazer. Mas acaba de fazer criando artifícios. Para sustentar este ataque inqualificável, o Sr. Deputado Manuel Pires inventa dois tipos de trabalhadores: os bons e os maus. E, portanto, tece todas as suas considerações à volta dos maus, enquanto o patronato aparece aqui com a imagem de um santo, como se o Sr. Deputado Manuel Pires não soubesse que as principais dificuldades deste país resultam precisamente do comportamento anti-revolucionário, antipopular e antidemocrático do patronato. E era neste sentido que eu lhe fazia a pergunta, Sr. Deputado. A pergunta é esta: Na verdade, o Sr. Deputado tem conhecimento da sabotagem económica levada a cabo pelo patronato depois do 25 de Abril e que resultado daí saiu para as dificuldades do País?

Uma segunda pergunta é sobre se, apesar de todas as considerações do Sr. Deputado, continua a pensar que é constitucional, que é legítimo ou não, a legislação sobre o trabalho ter a participação dos tra-

lhadores. Não a consulta, mas a participação. Tem sido prática por parte do Ministério do Trabalho pôr na rua notas oficiais que não justificam nada. A Constituição, nos seus artigos 56.º e 58.º, legitima que as leis sejam elaboradas com a participação dos trabalhadores. Portanto, eu pergunto ao Sr. Deputado se, na verdade, pensa que esta legislação deverá ser elaborada ou não com a participação dos trabalhadores.

Isto é que é importante que o Sr. Deputado tenha muito claramente em mente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — O Sr. Deputado fez algumas considerações e numa delas entendeu que das minhas afirmações se extraía um ataque ao PCP ou a outras questões. Inclusivamente falou na Reforma Agrária do Alentejo. Ora, o Sr. Deputado pode ler a minha intervenção, se quiser pedir cópias aos serviços competentes desta Assembleia. E, se a ler, verificará que não está lá nada disso. Portanto, não vou sequer falar nisso.

Quanto à sabotagem do patronato, não tenho dúvida. Eu nunca o neguei nem nunca pus essa questão. A minha intervenção diz precisamente que a sabotagem económica não é pelos trabalhadores, mas sim pelos quadros e pelos gestores, porque quando a sabotagem económica for feita nas fábricas pelos trabalhadores nós não estamos em frente de trabalhadores, estaremos, sim, em frente de agentes provocadores, agentes do ELP ou de outras forças de extrema-direita, Sr. Deputado.

Portanto, Sr. Deputado quis pôr-me na boca coisas que eu não disse.

Quanto à participação dos trabalhadores, o Sr. Deputado referiu que o Ministério do Trabalho tem dado notícias do tipo «consulta». Ora eu devo dizer-lhe que uma consulta implica uma resposta e que a resposta também se pode considerar participação.

Mas já que o Sr. Deputado tanto insistiu, eu vou aclarar o meu pensamento sobre isso. Devo dizer-lhe que defendo o princípio adoptado pela Assembleia Constituinte. Entendo que, de facto, se deve pôr claramente o projecto sobre o qual se pretende legislar, para que depois as pessoas possam participar na base desse projecto. Isto por uma razão simples: é que, de facto, os trabalhadores não são juristas e precisam de uma base de trabalho.

Eu defendo esse princípio. Mas o que eu disse aqui é que também comprehendia a posição do Governo. Que, numa conjuntura instável e de certa movimentação partidária dos sindicatos, entendia que era lícito ao Governo fazê-lo como fez. Estamos, portanto, perfeitamente claros. Entendo que, de facto, se deve dizer publicamente: isto é a base do trabalho que pretendemos elaborar e as pessoas devem pronunciar-se.

Essa atitude para mim é democracia e até é uma atitude socialista, mas implica um clima estável da sociedade e, neste caso, da sociedade portuguesa. E já que o Sr. Deputado me pôs a questão, convido-o a si e ao seu partido a reflectir sobre isto. Porque o seu partido, tal como o meu, tem grandes responsabilidades no movimento dos trabalhadores portu-

gueses e devemos olhar para o futuro em aspectos construtivos — e isto eu também referi.

Não quero agora ir mais longe quanto aos apelos teóricos que os Srs. Deputados permanentemente fazem mas de que na prática não dão provas. De modo que vos peço que pensem um pouco sobre esse assunto. Porque, de facto, o que está em jogo é o futuro do povo português e dos trabalhadores portugueses. E como, quanto a problemas de legislação, esgotei o assunto, peço-lhe desculpa se porventura não respondi a qualquer outra questão que o Sr. Deputado tenha posto, pois se o fiz foi por esquecimento. No entanto, creio que respondi a tudo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Deputado Manuel Pires: Gostaria que me explicasse que índices são aqueles a que se referiu, pois não os comprehendi e ao mesmo tempo levam-me a dizer que, pela maneira como os proferiu, parecem-me ser uma nova descoberta de estatísticas. A segunda pergunta era: Onde podem os trabalhadores ver ou adquirir esses índices? A terceira era se nesses índices estão a sabotagem dos patrões, o abandono das fábricas na falta de reequipamento e na falta de compra de matérias-primas, assim como o boicote dos países da Europa que não nos forneceram as matérias que nós pretendíamos.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não é verdade.

O Orador: — A quarta pergunta era sobre o que entende o Sr. Deputado por produtividade. E a quinta pergunta era se conhece ou se conhecia a lei dos despedimentos no tempo do fascismo e se acha que esta é melhor do que a outra?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para responder.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Olhe, Sr. Deputado, eu não lhe vou responder sobre o que é que entendo por produtividade, mas vou dizer uma coisa que talvez chegue para sua informação: sou técnico de desenho, projectista de instalações industriais, e isso é muito importante saber-se.

Quanto ao resto, a várias perguntas que o Sr. Deputado fez, eu penso que elas estão contidas em várias respostas que já dei. Mas não posso deixar de falar sobre o aspecto da boicotagem da Europa. Pois houve, de facto, boicotagem da Europa, de uma Europa capitalista que não alinhava com o gonalvismo português, nem com a liderança do Partido Comunista. Isso é um facto, não o vamos negar.

Vozes de protesto do PCP.

O Orador: — Não vamos negar, pois isso é um facto evidente, conhecido de toda a gente.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — O Sr. Deputado tem a preocupação de dizer a sua profissão. Eu tam-

bém sou trabalhador de uma fábrica, onde trabalho no duro, e agora o Sr. Deputado acrescenta que a Europa é capitalista, mas, segundo se diz com muita frequência, «a Europa está connosco». Eu, como trabalhador, até hoje ainda não vi nada.

O Sr. Manuel Pires (PS): — O Sr. Deputado não vê nada, não. O Sr. Deputado não vê nada porque não quer ver, porque se quisesse ver via muito, e eu já outro dia vos referi aqui alguns aspectos. O que eu não tenho visto é, de facto, a sua Europa Oriental e o seu «sol» de Moscovo estarem connosco. Isso é que eu ainda não vi, apesar dos tractores que pegam na gasolina para depois trabalharem a gasóleo que nos vão dando de oferta para o Alentejo, o que eu pessoalmente recuso — e não veja nisso patriotismo.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Isso é uma esmola ...

O Orador: ... Bom, eu nunca gostei de esmolas, Sr. Deputado, mas vamos adiante, vamos adiante. Prefiro um empréstimo a uma esmola, coberta pela «assistência aos trabalhadores», pela «solidariedade» e não sei que mais. O empréstimo tenho que o pagar; pago os juros e, pagos os juros, estou livre.

Vozes do PCP: — Está, está!

O Orador: — Agora se nós tentamos recuperar, não só o processo democrático português, mas também a economia portuguesa, e, por outro lado, temos pessoas a sabotá-los — e nós temos de saber de facto quem são também os sabotadores ...

Vozes do PCP: — São os patrões!

O Orador: ... Oh, Srs. Deputados, nós estamos fartos dessa boca-cheia dos patrões, e também estamos fartos, e os trabalhadores também, de os Srs. aparecerem sempre como grandes defensores dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Vê-se! Vê-se!

O Orador: ... Não há dúvidas nenhuma de que terminou o fascismo em Portugal, de que terminou o paternalismo fascista em Portugal e de que se quer implantar um novo tipo de paternalismo em Portugal — o paternalismo do Partido Comunista, que é o dono e senhor da classe trabalhadora! Nós rejeitamos, não aceitamos isso.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa para um protesto.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente: Era para protestar porque não considero que o Sr. Deputado Manuel Pires tenha respondido às perguntas que eu fiz, e principalmente à última.

O Sr. Presidente: ... Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Eu também queria protestar porque os Srs. Deputados

interpelantes abusaram, de uma forma geral, do processo ou do método de perguntas para fazer intervenções. Ultrapassaram os limites regimentais neste debate, constantemente esqueceram-se de que o Regimento diz que cada Sr. Deputado pode fazer as perguntas que entender e as pessoas respondem da forma que muito bem entenderem e que este direito não é susceptível de censura por quem quer que seja.

Toda a paciência tem limites.

O Sr. Victor Louro (PCP): — A nossa também!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis para uma intervenção.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tenho dos trabalhadores a visão distante e legalista que é própria dos juristas, nem tão-pouco a visão utópica e manipuladora dos ideólogos que se arvoram em sua vanguarda e em seus defensores.

Partilhei e continuo a partilhar com eles longas horas de trabalho árduo e criativo e a viver situações de risco bastantes para que, mais que solidário, me sinta parte das reais preocupações que os afligem.

Não esperem, pois, de mim uma longa e habilidosa intervenção, que se perca nos meandros de conjecturas muito intelectualizadas, para defender posições pouco nítidas, mas sim o testemunho de quem já leva um bom pedaço de vida mergulhado, diariamente, nos problemas técnicos e humanos do mundo do trabalho.

Penso que ninguém contraditará quando afirmo que a autoridade legítima, quando exercida num Estado democrático, é uma das mais eficientes armas para a consolidação da democracia e, se alguém o quisesse fazer, não seria certamente o Partido Comunista Português, que coloca em tão elevada posição, dentro do seu ideário, as mais vigorosas formas de autoridade e a mais estrita obediência às suas próprias hierarquias.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: ... Assim sendo, não posso conceber que haja dentro desta Assembleia algum Deputado que possa pôr em dúvida, mesmo de entre aqueles que suscitaram este pedido de ratificação, a necessidade urgente de restabelecer dentro das nossas empresas a autoridade, sem dúvida, legítima, democrática e competente, se é que, efectiva e sinceramente, nos pretendemos refazer da grave crise económica que atravessamos, recuperando a capacidade do nosso aparelho produtivo, para benefício, precisamente, daqueles que, de entre nós, são os mais desprotegidos.

Posso garantir-vos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com conhecimento vivido de causa, que os trabalhadores portugueses são, certamente, os mais ardentes defensores desta tese.

É que eles foram os primeiros a aperceber-se, até porque foram as primeiras vítimas de tal situação, dos malefícios resultantes da onda de anarquia provocada pela autodemissão, ou pela paralisia forçada, dos que deveriam ser os mais responsáveis pela eficácia das unidades produtivas, para já não falar na promoção demagógica, tantas vezes verificada, de verdadeiros incompetentes, arvorados em revolucionários, a postos que não sabem ocupar, ou cujas res-

ponsabilidades não estão dispostos a assumir, se bem que se não façam rogados para recolher as inerentes regalias, agora ampliadas pela cómoda diluição ou inexistência da autoridade.

Quem viveu e vive em meios de trabalho, e não se limita a conhecê-los por descrições livrescas mais ou menos romanceadas, e assistiu às prepotências de verdadeiros títeres que, desrespeitando tudo e todos, e principalmente os seus companheiros de trabalho, se permitiram nada fazer, mas absolutamente nada, a coberto de falsos *slogans* de liberdade, não hesitando em arrastar para a ruína empresas prósperas e em condenar ao desemprego e à miséria os que neles, de boa fé, confiaram, sabe bem que a defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses em nada se confunde com a manutenção destes privilégios, em qualquer caso imorais, imerecidos e até criminosos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Posso afirmar-vos, sem receio de desmentido, que nenhum trabalhador consciente — e felizmente são-no na sua grande maioria — apoia, de perto ou de longe, directa ou indirectamente, aqueles que levaram a índices nunca vistos o absentismo, o desinteresse pelas tarefas que lhes estão distribuídas, a deterioração voluntária de equipamentos, o desleixo no cumprimento de normas de higiene e segurança que deveriam proteger todos, a incompetência e a arrogância própria dos incapazes que revelaram ser. E não se pense que fazemos discriminações, pois casos destes se encontram, infelizmente, em todos os escalões das nossas empresas, de alto a baixo das escadas hierárquicas.

Os trabalhadores portugueses sentem que é urgente que se faça justiça, que é indispensável que, rapidamente, as empresas se vejam livres destas sanguessugas, destes verdadeiros e autênticos exploradores do homem pelo homem ...

Risos do PCP

... qualquer que seja a roupagem ou a ideologia em que disfarçam a sua profunda, total e completa incompetência e a sanha destruidora de quem nada soube produzir que não fosse intrujar e roubar os que neles confiaram.

É importante, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se tenha a clara noção de que, se não se tomarem, desde já, as medidas que permitem clarificar estas situações, criando as condições do exercício da autoridade legítima e exigindo o seu escrupuloso exercício, neutralizando os sabotadores dos bens que são de todos nós, restabelecendo as hierarquias da competência em todos os escalões, eliminando dos circuitos produtivos os que neles parasitam à custa dos demais, se tal não for feito, não serão os mais legítimos direitos dos trabalhadores portugueses que estaremos a proteger mas sim os escandalosos e usurpantes direitos de todos quantos se apostaram em reduzi-los à mais completa escravidão.

É que, se, pela nossa inoperância e indecisão, permitirmos que o sector produtivo nacional — indústria, comércio e serviços — continue infestado por estes falsos trabalhadores, quadros ou gestores, teremos defraudado quantos em nós confiaram e, em contrapartida, teremos prestado o melhor serviço

a quantos não acreditam na democracia nem a querem ver implantada neste país.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, não tenhamos dúvidas, a miséria em que alguns teimam em nos afundar é incompatível com a democracia e é-o na exacta medida em que a miséria é incompatível com a dignidade humana.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Pelo nosso lado, queremos que os trabalhadores tenham os seus direitos assegurados, mas, para nós, os principais direitos que é preciso assegurar-lhes são o direito à dignidade própria, ao trabalho e à justiça de não continuarem a ser explorados, nem pelos velhos nem pelos novos senhores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Exigiremos que se cumpra, escrupulosamente e em qualquer circunstância, o que se estipula no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei em apreciação e tudo faremos para que ninguém se possa ver privado do direito ao trabalho por motivos políticos ou ideológicos, nem no passado, nem no presente, nem no futuro.

Recusaremos, com vigor, a forma vaga com que, neste diploma, se refere a reestruturação dos tribunais de trabalho e exigiremos que, desde já, os trabalhadores possam recorrer, para defesa dos seus direitos, neste como nos demais campos, à protecção do Poder Judicial.

Exigiremos, por isso, que a todos seja garantido o direito de defesa, sem subterfúgios, de modo que esta sociedade possa reencontrar a paz de consciência e o verdadeiro sentido de solidariedade.

Mas exigiremos, também, que se termine de vez e com firmeza, com esta anarquia de morte em que temos vivido e que a todos nós, portugueses, nos vai arrastando para uma ruína irrecuperável, onde não mais será possível falar de justiça, de dignidade, de direito ao trabalho e de independência nacional.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecassis: É evidente que, de facto, o Sr. Deputado não tem a visão dos juristas e dos ideólogos mas tem, de certeza absoluta, a visão do patronato em relação a estas questões. Quanto a isso fiquei absolutamente esclarecido.

Aplausos do PCP.

E gostaria de lhe pôr algumas questões. O Sr. Deputado fala da necessidade de restabelecer a autoridade, a disciplina, a democracia, etc. Mas verifiquei que, na sua intervenção, quando fala de prepotências, se dirige sempre aos trabalhadores. Concretamente, queria perguntar-lhe se conhece as prepotências que o patronato fez até ao 25 de Abril, que deixou de

fazer no período em que as coisas não lhe corriam muito favoráveis mas que hoje, precisamente pela via deste decreto, volta com toda a sua arrogância a essas prepotências. Portanto, eu pergunto-lhe se condensa a prepotência do patronato e se, sim ou não, este decreto vem facilitar a prepotência do patronato.

Outra questão ainda que lhe quero pôr é esta: Se, quando se refere aos parasitas, se pretende referir ao patronato que vive da exploração dos trabalhadores e que, após o 25 de Abril, pegou na «massinha» e fugiu para o Brasil abandonando as empresas. No conceito de absentismo engloba o patronato?

Outra pergunta ainda é se, sim ou não, os despedimentos frequentes que ultimamente se têm vindo a verificar de dirigentes e delegados sindicais são o resultado desta lei. E se isso terá alguma coisa a ver com a democracia e a disciplina das empresas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecassis deseja responder já ou prefere aguardar que lhe sejam formulados os restantes pedidos de esclarecimento?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, eu gosto de responder a um de cada vez, que é para responder completamente.

Como não sei se o Sr. Deputado Domingos Abrantes se refere a mim, pessoalmente, ou se se refere ao meu partido, eu vou primeiro responder-lhe em meu nome pessoal e depois em nome do meu partido.

Pessoalmente, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que muito me admira que não concorde ou que veja o que não está na minha intenção. Devo também dizer-lhe que, na minha empresa, muitos filiados do seu partido tiveram conhecimento desta mesma intervenção antes de eu a fazer aqui e não têm a sua opinião, talvez porque me conhecem.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A segunda coisa que eu lhe quero dizer, Sr. Deputado, é que nunca na minha vida defendi prepotências e devo dizer-lhe que, até ao 25 de Abril, era no gabinete do engenheiro Nuno Abecassis que todos, mesmo os filiados no seu partido, vinham procurar a protecção que não tinham noutras. Pus o meu cargo em risco muitas vezes para defender filiados do seu partido. Se não sabia devia sabê-lo e até me admira que o não saiba com a máquina de informação que o seu partido tem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quero também dizer-lhe outra coisa: Por tudo isto, tenho a alegria de não sofrer de complexos de esquerda e de ser um homem livre. E porque sou um homem livre, eu posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que conheço muitos filiados do seu partido que muito têm contribuído e que muito têm ajudado — a mim pessoalmente — a evitar a anarquia no sector onde trabalho. Mas devo dizer-lhe igualmente que muitos deputados do seu partido tudo fizeram para arruinar as empresas portuguesas e, particularmente, aquela onde trabalho.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Concretize, Sr. Deputado. Diga nomes.

O Orador: — Eu não sou agente de autoridade policial para estar aqui a fazer denúncias, mas a si, particularmente, posso fornecer-lhe as indicações que pretende. Nunca o direi em público porque também nunca o disse em nenhum outro sítio, nem «neste tempo» nem «no outro».

Vozes de protesto do PCP, especialmente do Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Orador: — Eu respondo como entendo, o Sr. Deputado Domingos Abrantes ouve o que eu digo e protesta quando quiser.

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP): — Refira as pessoas que tentaram fazer essas destruições.

O Sr. Presidente: — Eu tenho a impressão de que é está uma pessoa no uso da palavra.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Orador: — Penso que respondi àquilo que dizia respeito à minha posição até ao 25 de Abril. Todos a conhecem e é suficientemente pública para nem sequer me preocupar com isso, tal como não me preocupei quando, há dias, as bancadas do Partido Comunista puseram em dúvida a minha fé. São coisas que me passam ao lado; a minha vida é suficientemente clara e transparente para que isso em nada me afecte.

Mas quero dizer-lhe concretamente que aquilo que eu estava a defender e aquilo que eu estava a dizer — e que o Sr. Deputado pode encontrar na minha intervenção — não é a defesa do patronato. É aí que o seu partido e os seus Deputados, mais uma vez, hoje, quiseram confundir esta Assembleia — como querem, sistematicamente, confundir este país. O direito ao trabalho pressupõe que existam postos de trabalho e isso é que nós, antes de mais nada, temos de defender neste país. Não é dizer como ouvi muitas vezes dizer: «não trabalhamos porque se trabalharmos ou produzirmos estamos a defender o capitalismo», esquecendo-se de que as principais vítimas são os trabalhadores.

Não é assim que recuperaremos a nossa economia; não é assim que, de forma alguma, faremos com que este país não seja como está a ser, por vossa culpa, que não por nossa, dependente do estrangeiro.

Risos do PCP.

Srs. Deputados, nós queremos o restabelecimento da autoridade. Nós não dissemos que essa autoridade era a autoridade das cúpulas das empresas. E eu considero que é tão grave essa falta de autoridade como é grave um contramestre, numa oficina, não poder dizer a um operário que deve fazer uma operação desta ou daquela maneira por temer as consequências que daí possam advir. E eu conheço casos concretíssimos em que isto acontece.

Não é assim que se protege os trabalhadores; não é assim que se faz a promoção, nem profissional nem humana, dos trabalhadores. Não é, portanto, a autoridade das cúpulas, não é a autoridade repressiva que eu defendo porque nunca a defendi na minha vida.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Eu sei que houve muita gente que não teve coragem de enfrentar o novo mundo que, de qualquer maneira, apareceu neste país. Esses tiveram tão-pouca coragem que se foram embora. Mas há muitos que ficaram cá, que aguentaram tudo e que se propuseram continuar a trabalhar.

Pois esses são perseguidos por essas ideologias, essas ideias e essas atoardas que até aqui chegam. E esses não fugiram nem se recusaram ao trabalho. Esses têm de ser elementos fundamentais na recuperação deste país.

Quando me pergunta se eu concordo com o despedimento de sindicalistas, é evidente que eu não concordo, Sr. Deputado. Mas se tivesse ouvido com alguma atenção o que eu disse, mais do que com os ouvidos, com o espírito aberto, teria visto que, quase a finalizar a minha intervenção eu digo que, eu e o meu partido, exigimos que os trabalhadores portugueses, neste como nos outros campos, possam defender-se sem subterfúgios, possam recorrer ao Poder Judicial. Isto, se o entender bem e se conhecer bem o decreto que estamos a ratificar, significa que nós não podemos aceitar que o único juiz numa causa seja uma parte dessa causa. Se o não entendeu, espero que o tenha entendido agora.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está a aproximar-se a hora de darmos por terminada esta nossa sessão. Eu verei se haverá ainda possibilidade de ser feita alguma intervenção no sentido de serem postas mais algumas questões, o que me parece muito difícil sobretudo por causa da resposta e até pelo próprio pedido de esclarecimento.

Mas antes disso, eu quero comunicar à Assembleia que recebi do Sr. Primeiro-Ministro o seguinte ofício:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República:

No dia 14 do mês em curso parto em viagem oficial aos países membros da Comunidade Económica Europeia, regressando no dia 20 imediato.

Para os efeitos convenientes, levo ao conhecimento de V. Ex.^a e da Assembleia da República que, nesta data, nos termos do n.º 1 do artigo 188.º da Constituição, com o consenso do Conselho de Ministros, indiquei a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, para me substituir no decurso da minha ausência do território nacional, o Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Apresento a V. Ex.^a os melhores cumprimentos.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, a) Mário Soares.

Encontra-se também na Mesa, já com despacho meu, uma proposta de lei reguladora da eleição das comissões de trabalhadores e respectivos direitos, apresentada pelo Ministério do Trabalho.

Admiti-a, vai ser publicada e baixará depois à respectiva Comissão de Trabalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente: Muito obrigado por me ter concedido a palavra. Eu quero fazer uma rectificação, porque me parece que, por um lapso de língua, eu disse ao Sr. Deputado Severiano Falcão «alguns Deputados do seu partido». Se o disse, eu peço desculpa às bancadas do Partido Comunista, pois eu queria dizer «alguns elementos do seu partido».

A segunda coisa que eu queria dizer e comunicar à Câmara é que, por motivos profissionais inadiáveis, eu não poderei estar na Assembleia na próxima semana. E como penso que mais alguém me queria fazer perguntas, se o Sr. Presidente estivesse de acordo aguardar-se-ia pela minha volta ou, então, fá-las-ia agora mesmo, pois eu estou pronto a responder.

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia não tem nada a opor a que sejam formulados os restantes pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecassis. Eu tenho a pôr-lhe uma pergunta bastante curta e julgo que a resposta será igualmente curta. Refiro-me à parte inicial da intervenção do Sr. Deputado ao traçar um panorama extremamente negro, mas completamente abstracto e aplicável hoje, ontem ou amanhã, aqui ou ali.

O Sr. Deputado disse que tinha conhecimento directo das questões de que estava a falar e eu gostaria que o Sr. Engenheiro Nuno Abecassis me esclarecesse se acaso esse panorama negro que traçou se refer à empresa Sorefame.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, para responder.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente: Eu ouvi dizer, com grande pasmo, que eu tenho conhecimento abstracto do mundo em que vivo, quando passo grande parte da minha vida, desde há 24 anos a esta parte — posso dizer, a maior parte da minha vida — a trabalhar.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Aboim Inglês qual é o conhecimento que tem, melhor do que eu, do mundo do trabalho. Que me conste, não terá nem metade do que eu tenho.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Sr. Deputado está certamente enganado porque aquilo que eu disse foi que a sua exposição tinha sido abstracta e, como foi abstracta, pode ser aplicável, hoje, ontem ou amanhã, neste ou outro país. E por isso, para descer às realidades, e como eu sei que o Sr. Deputado conhece de perto a empresa Sorefame, pergunto-lhe se esse panorama negro que traçou se refere a esta

mesma empresa. A pergunta é clara, simples e concreta.

O Orador: — Sr. Deputado Aboim Inglês: Agradoço-lhe imenso e devo dizer-lhe uma coisa: para já, o Sr. Deputado comete um erro gravíssimo se pensa que eu só conheço, em vinte e cinco anos de trabalho, a empresa Sorefame.

Em segundo lugar, devo dizer-lhe que na empresa Sorefame também houve muitas coisas más, mas felizmente não foi levada à ruína. É motivo para todos nos felicitarmos. Por isso, também lamento que não tivesse tido a atenção suficiente — e é bom que a tenha, porque às vezes pode-se duvidar que seja atenção ou que seja falta de atenção — para me ouvir dizer o que foi uma homenagem a militantes do seu partido e que contei com a ajuda de muitos deles para garantir que não fosse destruída a minha empresa.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Ou eles contaram com a sua...

O Orador: — Talvez, Sr. Deputado! Eu não faço essas distinções, simplesmente acredito que eles teriam igual isenção se, em vez de ser eu aqui a falar, fossem eles a dizer que teriam — com certeza o fariam — contado com a minha ajuda. Eu acredito que o fariam.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu quero dizer-lhe outra coisa, Sr. Deputado: só aí nesse sector do Parlamento se pode confundir a situação que atravessamos com qualquer situação imprecisa. Nós, Portugueses, e a maioria dos Deputados que estão nesta Assembleia sabem que o quadro que tracei é, infelizmente, o quadro de Portugal que estamos a viver e que temos de salvar para o entregar novo aos nossos filhos. Lastimo que só o seu partido não tenha consciência disto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Pelos vistos, não é o caso da Sorefame.

O Orador: — Muito contribui para isso e muito me orgulho, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecassis: Eu pego no que acabou de dizer para lhe perguntar — se me quiser responder, visto que não tem o dever de o fazer porque não é uma afirmação produzida na sua intervenção — se não entende de que a questão é esta: de quem é a culpa deste quadro?

E nós afirmamos: a culpa não é dos trabalhadores!

Eu tinha pedido a palavra para fazer um protesto que não vou fazer e vou, sim, aceitar as desculpas que o Sr. Deputado pediu à minha bancada.

Queria fazer-lhe uma pergunta, começando por dizer que não assisti a toda a sua exposição. Ouvi só a parte final, que me suscitou a seguinte questão: também o Sr. Deputado usou o processo de separar

os trabalhadores, os bons para um lado e os maus para outro. Entretanto, pareceu-me decorrer da sua intervenção a defesa de medidas disciplinadoras, naturalmente iguais e igualmente punitivas para todos.

Mas parece que é essencial esclarecermos esta questão: que extensão tem este fenómeno? É um fenômeno ameaçador?

Gostaria que, na verdade, o Sr. Deputado me dissesse qual é a sua visão dos trabalhadores.

Entende o Sr. Deputado que metade são bons e metade são maus?

É esta questão que me parece importante esclarecer porque o Sr. Deputado não pode fazer acusações tão graves como faz a trabalhadores e dizer que, no entanto, não são todos maus.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Deputado Carlos Brito: Eu agradeço-lhe do fundo do coração que me dê a oportunidade de dizer o que lhe vou dizer.

Eu considero-me, e tenho a glória de ter sido considerado pelos trabalhadores da minha empresa, como um trabalhador.

Se alguns puseram em dúvida se eu devia ou não devia assistir aos plenários dos trabalhadores, pois foi dito por uma grande maioria que se eu não assistisse não assistia ninguém.

Portanto, eu também sou trabalhador e esforçado. Quaisquer que sejam as circunstâncias, fui-o «no tempo da outra senhora», fui-o durante o «gonçalivismo», sé-lo-lei enquanto tiver um alento de vida.

Mas o Sr. Deputado esqueceu-se de uma coisa. Diz que eu faço uma distinção entre trabalhadores bons e trabalhadores maus. Não, Sr. Deputado. Eu não faço essa distinção, nem de perto, nem de longe. E faço tão-pouco que eu não falei em trabalhadores maus. Falei em sanguessugas, Sr. Deputado. E eu sei que elas existem e o Sr. Deputado também sabe. Felizmente, são uma minoria, uma escassa minoria, que tem manipulado e que tem defraudado os trabalhadores desta terra. Eu sei isto como pouca gente o saberá. E esses devem ser expulsos, não porque roubem os capitalistas, mas porque estão a arruinar um povo inteiro e a destruir uma pátria. Esses devem ser expulsos!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecassis: Deixe que lhe preste uma pequena homenagem: a sua intervenção, ao contrário de outras que aqui se ouviram, pelo menos não ofereceu surpresas.

O requisitório contra os trabalhadores, contra a classe operária e contra os trabalhadores em geral poderia ser aqui feito antes do 25 de Abril ou no século XIX; aqui, na França ou nos Estados Unidos. É o discurso universal e secular do capital.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Que tirada, Sr. Deputado!

O Orador: — Mas, não tendo surpresas, queria apenas fazer-lhe uma pergunta, também sem surpresa, e que é a seguinte: que garantias é que este decreto-lei, dito dos despedimentos com justa causa, dá de que só os trabalhadores que incorram nos motivos nele apontados sejam efectivamente despedidos?

Era esta simples pergunta que eu lhe queria fazer, Sr. Deputado. E, no caso de a resposta ser negativa, como ainda me atrevo a admitir da parte do Sr. Deputado, se é justo ou não considerar que este decreto-lei é atentatório de um direito constitucional dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, para responder.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — O Sr. Deputado Vital Moreira certamente que cabe naqueles que eu disse terem um conhecimento livresco do mundo do trabalho. Eu não o tenho.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olhe que se engana, Sr. Deputado.

Risos.

O Orador: — Eu não tenho e toda a gente sabe que eu não tenho.

O Sr. Deputado diz que eu defendo o capitalismo. É engraçado que diga isso, porque é exactamente o contrário do que sempre disseram os trabalhadores dos sítios por onde eu passei. Exactamente o contrário, Sr. Deputado. E por isso é mais uma seta que vem dessas bancadas e me passa ao lado.

Vozes de protesto das filas de trás da bancada do PCP.

O Orador: — Não estou a falar com aqueles «meninos» ali de cima!...

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a expressão é excessivamente...

Risos.

... mas parece-nos que talvez nós possamos evitar essas expressões de ternura. Tenha a bondade de continuar.

O Orador: — Ainda bem que foi terna e não foi ofensiva, Sr. Presidente, pois seria bastante pior se fosse ofensiva.

O Sr. Presidente: — Ofensiva não foi, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado Vital Moreira pergunta-me se eu acho que este diploma, tal como está, defende os direitos dos trabalhadores suficientemente.

Oh, Sr. Deputado, uma coisa é a caracterização dos assuntos, outra coisa é a forma como se pretende resolvê-los.

E ao Sr. Deputado Vital Moreira, que está sempre tão atento a tudo o que se diz, passou-lhe despecebido que nós não concordamos — e eu disse-o, expressamente, por duas vezes — que sejam os patrões a decidir se há ou não há causa para despedimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem?

O Orador: — Eu disse isto, repeti-o e, portanto, acreditando profundamente na honestidade da sua pergunta...

Risos do Sr. Deputado Vital Moreira.

... não se ria, Sr. Deputado. Fica muito engraçado a rir-se, mas não se ria.

Risos gerais.

O Sr. Presidente: — Agora entramos no capítulo dos piropos!...

Risos.

O Orador: — É que o Sr. Deputado ainda não conseguiu perceber nenhuma coisa: nós recusamo-nos — mas recusamo-nos terminantemente, e meta isto bem na sua cabeça — a acreditar que haja pessoas, ou que haja partidos, ou que haja classes detentoras da justiça, do direito e da verdade em todas as circunstâncias. Isto não acontece. Sr. Deputado. Abra os olhos, enquanto é tempo!

Risos gerais.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira, embora atrasado, pediu a palavra para outro pedido de esclarecimento ou para uma interrupção consentida — suponho que consentida — pelo Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecassis: Se nessa bancada onde está sentado estivesse sozinho, eu acreditaria que haveria o risco de ser acreditado.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Essa é muito boa!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso é uma provocação!

O Orador: — Sr. Deputado, eu não vou mandar calar os «meninos» do CDS ...

Risos.

... mas pediria ...

O Sr. Presidente: — Isto afinal não é um Parlamento, isto é um infantário!

Risos gerais.

Mas é uma boa altura de tomarmos isto um pouco mais a sério.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Nuno Abecassis dá-me licença?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Faz favor, Sr. Deputado, com todo o prazer.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, há bocado, quando pedi para o interromper, era apenas para lhe dizer o seguinte: o Sr. Deputado sentiu-se na necessidade óbvia, é evidente, de provar, perante a Assembleia, aquilo que seria difícil de acreditar, isto é, que era trabalhador. Felizmente, os Deputados do PCP não precisam de provar isso, por alguma razão.

De qualquer modo, sabe o Sr. Deputado que outra das características do discurso secular e universal

do capital é de falar sempre em nome dos trabalhadores.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente: Penso que estou ainda no uso da palavra, visto ter sido uma interrupção.

O Sr. Presidente: — Com certeza!

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Deputado Vital Moreira: Eu devo dizer-lhe uma coisa, e tenho muito prazer em dizer isto, pela primeira vez nesta Assembleia embora esteja convencido de que todos os Deputados que aqui estão o conhecem suficientemente: eu entrei uma vez por engano num partido; e quando constatei que estava enganado eu saí desse partido partindo a louça toda. Esse partido chama-se Partido da Democracia Cristã.

Mas o que pode ter a certeza é que eu sei aprender com os erros que faço.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Esperamos que assim seja!

O Orador: — E quando saí desse partido e entrei noutro, pode ter a certeza de que no dia em que eu verificasse que as minhas ideias não coincidiam com as ideias do partido em que estou eu também não sairia sem partir a louça toda.

Uma voz do PCP: — Olhe que pode estar enganado na porta!

O Orador: — Os meus colegas, nesta bancada, sabem-no bem. E penso que a atenção que dão àquilo que eu digo e o apoio que me dão, como o apoio que eu lhes dou, é uma garantia suficiente de que não pode haver essa dissociação entre o Deputado Nuno Abecassis e o partido em que ele está.

Eu não sei se o Sr. Deputado Vital Moreira poderá dizer a mesma coisa no seu partido, mas aqui pode ter a certeza de que não há.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — No PCP talvez haja!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não há, não!

O Orador: — Eu não sei se me tinha feito qualquer outra pergunta.

O Sr. Presidente: — Não fez, não, Sr. Deputado.

O Orador: — Então muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi-me lembrada — e faço-o com gosto, embora com melancolia — a romagem do próximo domingo, pelas 15 horas e 30 minutos, no Cemitério dos Prazeres, ao túmulo do general Humberto Delgado porque faz anos que foi assassinado.

A nossa ordem de trabalhos para a próxima sessão é a continuação deste debate, sendo a segunda parte constituída pelo problema da ratificação do decreto-lei sobre o Instituto de António Sérgio.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

*Deputados que entraram durante a sessão:***Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Nuno Maria Monteiro Godinhos de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Antídio das Neves Costa.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Severiano Pedro Falcão.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Cândido Miranda Macedo.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jerónimo Silva Pereira.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Joaquim Moreira Montinho.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 João da Silva Mendes.
 Luís Esteves Ramires.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Lino Carvalho de Lima.

**O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário
Pinto.**

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00